

Insuficiência alimentar nas grandes regiões urbanas brasileiras: estimativas a partir da POF 1995/96-IBGE*

Fernando Gaiger Silveira[§]
Luís Carlos Garcia de Magalhães[§]
Leandro Safatle[¶]
João Carvalho Leal[¶]

RESUMO

O texto apresenta um estudo sobre os impactos (a relação) que os diferentes níveis de renda têm sobre a disponibilidade calórica das famílias nas grandes regiões urbanas do País. Para tanto, foram utilizadas as cestas normativas de alimentos da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) e informações da Pesquisa de Orçamento Familiares (POF), do IBGE, de 1995/96. O estudo mostra que as famílias de menor renda encontram-se em situação de risco nutricional em todas as áreas pesquisadas. Porém, verificou-se que a insuficiência calórica e os gastos alimentares não apresentam relação direta. Pôde-se constatar que em algumas regiões o consumo alimentar exibe comportamento peculiar diante da expectativa. Propõem-se algumas hipóteses explicativas para este fato, como a emulação do consumo das famílias de maior renda, a existência de redes de proteção sociais privadas e a importância do consumo alimentar institucional, seja na escola, seja no local de trabalho.

Palavras-chave: disponibilidade calórica, renda, risco nutricional, gastos alimentares (insuficiência calórica).

ABSTRACT

The article presents a study on the impacts that the different levels of income have on the caloric readiness of the families in the great country's urban areas. In order to achieve this outcome, the normative baskets of victuals of CEPAL and information of Budget Relatives' Research were used (POF). In the researched areas, the study showed that all of the families with smaller incomes are in a nutritional risky situation. In addition, it was verified that the caloric inadequacy and the alimentary expenses do not present a direct relationship. It can be verified that in some areas the alimentary consumption exhibits peculiar behavior when compared with the expectation. We propose some explanatory hypotheses for this fact, as the emulation of the consumption of the families with larger incomes, the existence of deprived social protection nets and the importance of the institutional alimentary consumption, either in the school or in the work place.

Key words: caloric readiness, income, nutritional risky, alimentary consumption (caloric inadequacy).

JEL classification: I32, R21.

* Agradecemos ao Professor Rodolfo Hoffmann pelas valiosas críticas e sugestões. Somos gratos, também, pelos comentários feitos pelo Dr. José Garcia Gasques, Coordenador de Políticas Públicas da DISET e pelos dois pareceristas da revista. Como de praxe, os eventuais erros remanescentes são de responsabilidade dos autores.

§ Pesquisadores da Diretoria de Estudos Setoriais – DISET do IPEA e doutorandos no Instituto de Economia da UNICAMP.

¶ Assistentes de Pesquisa da Diretoria de Estudos Setoriais – DISET do IPEA.

Recebido em agosto de 2002. Aceito em julho de 2004.

I Introdução

Identificar, caracterizar e analisar as situações de pobreza e fome, objetivando subsidiar ações e políticas de combate a tais problemas, têm tido grande destaque na agenda de pesquisadores, agências multilaterais, movimentos sociais e poder público. Observa-se nesses esforços uma variedade enorme de definições, metodologias de estimação, fontes de informações e propostas de políticas. Ilustrativo da importância do tema hoje no País é o programa Fome Zero, com grande repercussão, e que tem ensejado debates quanto ao seu desenho, eficácia e desempenho.

O objetivo deste texto é identificar as famílias que apresentam despesas alimentares domiciliares inadequadas ante uma cesta de consumo alimentar proposta pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL).¹ Efetivamente, cotejaram-se as quantidades adquiridas de alimentos, seja em termos monetários como em conteúdo calórico, com as cestas propostas pela CEPAL, com base nos perfis demográfico e laboral da população e no consumo observado das famílias.

Utilizando os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 1995/96, procurou-se estimar a insuficiência da disponibilidade calórica e do gasto alimentar para as famílias das onze maiores regiões urbanas² do País. Os dados empregados são os disponíveis no Sistema de Recuperação Automática (SIDRA – Banco de Dados Agregados) do IBGE.³ A pesquisa fornece as informações das estruturas consumo e de dispêndio alimentar, discriminadas por faixas de recebimento familiar e segundo produtos, subgrupos e grupos de alimentos.

O exercício aqui realizado situa-se no campo das medições indiretas de pobreza, considerando que a insuficiência dos gastos alimentares é uma maneira de identificar e caracterizar as famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar. Ao longo do trabalho procurar-se-á deixar claras as escolhas metodológicas feitas quando da realização dessas estimativas, indicando suas virtudes e insuficiências ante os outros métodos de estimação da pobreza e da inadequação do consumo alimentar, cabendo, no momento adequado, explicitar resumidamente as escolhas feitas, seus limites e potencialidades.

1 Ver CEPAL (1989b).

2 As regiões metropolitanas são: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Considera-se ainda Brasília. Desconsiderou-se Goiânia em razão de a cesta CEPAL para essa cidade utilizar a estrutura de consumo de Brasília. Tendo em vista que a abrangência da POF não está restrita às regiões metropolitanas, decidiu-se tratar o universo analisado como das grandes regiões urbanas do País.

3 IBGE (2002a).

Para que a comparação entre as informações da POF 1995/96 e as cestas alimentares elaboradas pela CEPAL seja possível, faz-se necessário valorar as cestas e estimar o conteúdo calórico das quantidades adquiridas de alimentos. Nas estimativas utilizaram-se, para tanto, dos preços coletados pelo IBGE para o cálculo de seus índices de preços e as tabelas de conversão alimentar também elaboradas por esse instituto. Vale ressaltar que os dados da POF tratam unicamente das despesas alimentares monetárias, não sendo contabilizadas as alimentações recebidas na escola e no local de trabalho, as fornecidas por instituições públicas e privadas e as provenientes dos estoques domiciliares prévios à pesquisa. A pesquisa também não investiga a forma de preparação dos alimentos e o número de comensais por refeição. Logo, os resultados aqui alcançados não são conclusivos das condições nutricionais das famílias metropolitanas, mas sim indicativos da insuficiência do gasto alimentar e da inadequação do consumo calórico dessas famílias. Resumidamente, o que aqui se estima é a adequação da disponibilidade calórica do gasto alimentar diante dos requisitos básicos e o quão insuficiente é o gasto alimentar ante o custo de uma dieta satisfatória e fundada nos hábitos de consumo.

É fundamental ter claro que pobreza, desnutrição e fome são fenômenos bem distintos, ainda que apresentem elevado grau de interdependência. Normalmente considera-se pobre a família/pessoa que não tem satisfeita as necessidades básicas como comida, habitação, vestuário, educação, assistência à saúde, transporte etc., decorrente, especialmente, da insuficiência de renda. A não satisfação das necessidades humanas básicas pode, contudo, não implicar fome, pois uma família pobre pode conseguir, via sua renda e/ou outros benefícios, apresentar um consumo alimentar adequado. No que se refere à desnutrição, essa não é causada unicamente pela alimentação precária, podendo ser conseqüência de doenças infecciosas provocadas, em grande medida, pelas condições de habitação e higiene. Nas palavras de Monteiro (2003, p. 3): *“fome e desnutrição tampouco são equivalentes, uma vez que, se toda fome leva necessariamente à desnutrição – de fato, a uma modalidade de desnutrição: a deficiência energética crônica –, nem toda deficiência nutricional se origina do aporte alimentar insuficiente em energia, ou, sendo mais direto, da falta de comida. Ao contrário, são causas relativamente comuns de desnutrição, sobretudo na infância, o desmame precoce, a higiene precária ..., o déficit ... da dieta em vitaminas e minerais e a incidência repetida de infecções ...”*

Vale sublinhar que são poucas e restritas as pesquisas que permitem inferências diretas da dimensão da fome e da desnutrição da população brasileira. Conta-se, para se estimar a prevalência da desnutrição infantil, com as informações da Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde (PNDS), de 1996, e para a mensuração da população em situação de fome, a Pesquisa sobre Padrões de Vida (PPV), realizada em 1996/97. Isto porque essa

pesquisa coletou as medidas antropométricas da população, possibilitando, com base na proporção de indivíduos emagrecidos (índice de massa corporal inferior a $18,5 \text{ Kg/m}^2$), estimar a população com deficiência energética crônica. Essa proporção não ultrapassa a 5% em populações onde sabidamente inexistente o problema da fome. Vale notar que a PPV apresenta uma amostra reduzida – cerca de 5.000 domicílios – abrangendo somente as regiões Nordeste e Sudeste. Caso as POFs de 1987/88 e de 1995/96 e a PPV, além de fornecerem os dados das despesas alimentares, investigassem as outras fontes do consumo alimentar, as perdas e ganhos no preparo das refeições, a variação dos estoques domiciliares e o número de comensais poder-se-ia avaliar com mais rigor o grau de adequação do consumo energético. O Estudo Nacional da Despesa Familiar (ENDEF), realizado em 1975/75, foi o último levantamento domiciliar que contou com esse detalhamento do consumo alimentar, permitindo, assim, mensurar a população cujo consumo calórico era insuficiente.⁴

Assim, os estudos e pesquisas se concentram na mensuração indireta da pobreza, tratando-a como a insuficiência de renda para o atendimento das necessidades básicas de sobrevivência. Quando as pesquisas se restringem ao atendimento das necessidades alimentares, o objeto da investigação é a população indigente, isto é, os estratos populacionais que não contam com renda suficiente para a aquisição de uma cesta de alimentos que atenda aos requisitos nutricionais mínimos. Torna-se fundamental, então, definir e valorar essas necessidades mínimas ou, como comumente se diz, determinar as linhas de indigência e de pobreza. Há que considerar, ainda, as particularidades regionais tanto em termos dos hábitos de consumo como das diferenças de preços dos bens e serviços. Existem basicamente dois métodos de determinação das linhas de pobreza e indigência: pela renda e pela estrutura de consumo.

A primeira consiste em arbitrar níveis de recebimento em números de salários mínimos ou em dólares *per capita* dia, abaixo dos quais as pessoas encontram-se em situação de pobreza.⁵ Na segunda, as linhas de indigência são calculadas a partir do consumo (despesa) dos principais itens alimentares, observado nas investigações domiciliares de

4 O estudo de Tânia Lustosa e de José Bernardo de Figueiredo apresenta resultados da população com alimentação insuficiente, utilizando-se das informações do ENDEF, onde se encontra, também, uma resenha dos principais métodos de estimação das populações pobre e indigente. O estudo de Cheryl W. Gray, com base nos dados da ENDEF, realizou uma radiografia da situação nutricional da população brasileira, estimando, inclusive, as elasticidades-renda e preço do consumo calórico e os requerimentos na oferta de alimentos decorrentes de mudanças na renda familiar e/ou da institucionalização de políticas de combate à fome e de apoio à produção agropecuária.

5 Os estudos de Rodolfo Hoffmann e o Projeto Fome Zero (INSTITUTO DA CIDADANIA, 2001) – quando ainda era uma proposta de governo – assumem linhas de pobreza, respectivamente, como proporção do salário mínimo de 1980 e de 1 dólar *per capita* dia. Especificamente, Hoffmann (2001) calcula a proporção de pobres, tendo por parâmetros $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ salário mínimo de agosto de 1980. Como bem aponta Takagi *et al.* (2001, p. 10), “Hoffmann não se propõe a estabelecer, por meio desse método, o número de pessoas indigentes ou que passam fome, mas unicamente os pobres.”

despesas, havendo duas formas de estimação: a) com base no consumo alimentar das famílias situadas nos décimos inferiores de renda familiar *per capita*; e b) na seleção do grupo populacional que, de fato, apresenta um consumo condizente com as necessidades nutricionais recomendadas.⁶ Explicitando melhor, no primeiro caso, parte-se do dispêndio alimentar das famílias de menor renda, selecionando-se aqueles alimentos que respondem pela quase totalidade do fornecimento calórico e/ou do gasto alimentar total. Em seguida, procede-se ao ajustamento proporcional das quantidades desses alimentos para o atendimento das necessidades calóricas básicas, uma vez que essas famílias apresentam um consumo alimentar aquém do mínimo necessário.⁷ Na outra, busca-se, por meio da subdivisão da população em grupos de percentis móveis, aquele grupo que apresenta um consumo alimentar adequado.

Existem ainda estudos que tratam da questão da adequação dietética do consumo alimentar, tendo também por base as pesquisas de orçamentos familiares. Esses, em sua maioria, vêm sendo desenvolvidos por pesquisadores da Universidade São Paulo, com a aplicação de modelos de programação linear. O objetivo é verificar em que medida os recursos gastos em alimentação são suficientes para a aquisição de cestas alimentares nutricionalmente balanceadas, levando em conta os hábitos alimentares das famílias. Sinteticamente, buscam, com esse método, construir cestas de alimentos que atendam simultaneamente as necessidades nutricionais básicas – não somente calóricas –, a restrição orçamentária e os hábitos dietéticos da população. Segundo Barretto e Cyrillo (2001, p. 54), “*os componentes principais do modelo são: (1) uma função objetivo, para selecionar os alimentos com base nos mínimos custos; (2) algumas restrições nutricionais que determinarão os valores dos nutrientes que se pretende oferecer; (3) a imposição de limites, de caráter dietético, que incorporem as quantidades mínima e máxima de cada alimento usualmente consumido pela população.*” Após terem sido construídas as cestas de alimentos nutricionalmente adequadas, passa-se à comparação entre o custo destas e os dispêndios alimentares efetivamente realizados, investigados nas pesquisas de orçamentos familiares do IBGE, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Cabe destacar que essa comparação é feita também para cada um dos três grandes grupos de produtos alimentares: *in natura*, semi-elaborados e industrializados. Como se verá adiante, os resultados alcançados não diferem, no essencial, daqueles apontados por esses pesquisadores.

6 CEPAL (1989b), Peliano (1993) e Árias (1999) são exemplos desse procedimento metodológico.

7 Rocha (1996 e 1997) utiliza-se desse procedimento, havendo, no entanto, um maior refinamento metodológico do que o resumo apresentado. A autora deixa clara a razão dessa escolha, quando afirma que “*o uso de cestas alimentares observadas correspondendo à ingestão recomendada levaria a delimitar como pobre uma percentagem muita elevada da população das regiões metropolitanas.*” (1997, p. 319).

O trabalho está organizado da seguinte forma: o próximo item apresenta os procedimentos metodológicos e a base de dados utilizados para estimar a insuficiência de disponibilidade calórica e de gasto; o item III apresenta as estimativas de disponibilidade calórica; o item IV discute os resultados de insuficiência de renda; e por último é feito um sumário dos resultados.

II Metodologia e base de dados

II.1 A Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995/96

Nos dados da POF, disponibilizados no SIDRA, constam as quantidades de alimentos compradas pelas famílias, por regiões metropolitanas e faixas de rendas, discriminadas por grupos, subgrupos e itens individualizados de alimentos. Para essas quantidades foram calculados seus conteúdos quilocalóricos em termos familiares *per capita*, possibilitando, assim, a comparação com o consumo calórico individual recomendado. Isto foi realizado mediante o confronto da disponibilidade calórica familiar *per capita* com uma cesta padrão de alimentos que atendesse às necessidades recomendadas nutricionalmente e às preferências dos consumidores. Procurou-se também calcular as calorias disponíveis pelo consumo domiciliar de alimentos não incluídos na cesta padrão, assim como as calorias obtidas com a alimentação fora do domicílio. Os resultados desse exercício devem ser avaliados com cuidado, pois este apresenta limitações, descritas adiante. Em razão dessas limitações optou-se também por apresentar estimativas de insuficiência de gasto com alimentos.

Calculou-se a insuficiência do gasto com alimentação das famílias, considerando três situações: os gastos efetuados com os produtos alimentares da cesta CEPAL, com o total do gasto com alimentos no domicílio (incluindo produtos fora da cesta CEPAL) e, por fim, com o total de gastos com alimentação no domicílio e fora deste. Assim, o procedimento inicial foi valorar a cesta padrão da CEPAL,⁸ a fim de comparar o custo destas com os gastos com alimentos, segundo estratos de renda familiar da POF de 1995/96. Esse cálculo, aparentemente simples, assim como o do conteúdo calórico do dispêndio alimentar, envolve diversas dificuldades metodológicas e de fonte de dados para sua operacionalização.

8 Na verdade, a CEPAL estabeleceu cestas padrões para cada uma das regiões metropolitanas, como será detalhado adiante.

Vale reforçar, pois, que a comparação entre a cesta proposta pela CEPAL e o gasto e consumo (disponibilidade calórica) observados se deram em três níveis: alimentos constantes da cesta; alimentação domiciliar; e o total do gasto/consumo alimentar.

O consumo físico e o dispêndio apresentam agregações diferentes dos produtos alimentares segundo as informações do SIDRA/IBGE. Concretamente, no caso dos dados de consumo físico, as quantidades adquiridas estão discriminadas por 16 grupos, 43 subgrupos e 215 itens alimentares, permitindo, portanto, cálculos e estimativas bem consistentes. De outro lado, os dados relativos ao dispêndio alimentar restringem-se a 16 grupos de produtos desagregados em 52 itens, no caso dos gastos no domicílio. A alimentação extradomicílio, considerada somente para os dispêndios, abarca cinco tipos de aquisições. Em razão da maior abertura dos dados do consumo físico, decidiu-se utilizar destas informações também para o cálculo da insuficiência do gasto alimentar. Para tanto, valoraram-se as quantidades consumidas pelos preços coletados, em setembro de 1996, pelo IBGE, para o cálculo dos índices de custo de vida (INPC-A).⁹ Estes preços foram utilizados, também, no cálculo da cesta CEPAL, uma vez que não se conta com os preços implícitos da POF para os alimentos (grupos) desta cesta.¹⁰

II.2 As cestas CEPAL

A utilização do custo de uma cesta normativa implica a seleção de uma lista de produtos e de suas respectivas quantidades, em razão de critérios de nutrição e de preferência dos consumidores. A eleição da cesta normativa, em termos de composição de produtos e de suas respectivas quantidades, é particularmente uma questão passível de diversas abordagens.¹¹

Para as estimativas de insuficiência da disponibilidade calórica e dos gastos com alimentação utilizou-se a cesta normativa de alimentos proposta pela CEPAL. A escolha

⁹ IBGE (2002b).

¹⁰ Utilizaram-se os dados agregados pelo IBGE, pois acredita-se que a utilização dos microdados não implicaria ganhos significativos. Isso porque, de um lado, as tabelas de conversão empregadas apresentam discriminação dos itens alimentares semelhante à presente nos dados agregados e, de outro, os gastos – consumo – alimentares se concentram em alguns poucos alimentos. Ademais, a apresentação por décimos de renda, que seria possível pela utilização dos microdados, não difere muito da dos estratos de renda familiar disponibilizados pelo SIDRA-IBGE. Há, todavia, que ter presente os ganhos pela compatibilização de todas as informações em termos *per capita*, pois os estratos de renda dos dados agregados referem-se à renda familiar, enquanto, no trabalho, decidiu-se utilizar os gastos e o consumo *per capita*.

¹¹ O custo de uma cesta padrão é utilizado como linha de indigência. Essa linha define a renda mínima que o indivíduo deve atingir para atender, pelo menos, suas necessidades alimentares. O valor monetário da linha de indigência – o custo da cesta alimentar normativa – pode apresentar variações significativas em função dos produtos listados na cesta, de suas respectivas quantidades e de variações regionais de preços. Para uma discussão detalhada dos procedimentos metodológicos e operacionais para o cálculo de linhas de indigência e pobreza a partir do consumo observado das famílias, ver Rocha (2000).

desta cesta se deveu à experiência metodológica dessa instituição nesse tipo de pesquisa¹² e pela disponibilidade da lista pormenorizada dos grupos de produtos alimentares que a compõem, de suas respectivas quantidades e sua discriminação por regiões metropolitanas. Essa informação é crucial para a obtenção das estimativas da insuficiência de disponibilidade calórica e do gasto alimentar das famílias, pois permite a comparação entre quantidades observadas e quantidades normativas para um conjunto selecionado de produtos alimentares. Isto permite igualmente a coleta dos seus respectivos preços. Com essas informações é possível calcular o custo mínimo de alimentação considerada adequada para as famílias. Este último parâmetro é o mais relevante para orientar políticas públicas de segurança alimentar.

Por definição, uma cesta alimentar normativa deve suprir as necessidades de nutrição dos indivíduos, fixadas a partir de normas epidemiológicas. A primeira questão na construção de uma cesta alimentar normativa é determinar as necessidades energéticas, protéicas e de outros nutrientes, segundo gênero, idade e nível da atividade física dos indivíduos.

A cesta CEPAL foi construída para atender às necessidades adequadas de calorias e proteínas de indivíduos saudáveis, segundo recomendações da FAO/OMS/ONU.¹³ O cálculo das necessidades energéticas foi feito a partir de uma classificação sócio-demográfica da população brasileira nos domínios urbano e rural estudados. O primeiro critério classificou a população por variáveis demográficas (sexo e idade). Outro critério utilizado foi a atividade da população adulta (leve, moderada e pesada). A conjugação desses critérios possibilitou a construção de uma matriz sócio-demográfica de classificação da população, que estimou as necessidades energéticas e protéicas médias para cada grupo da população.

Foram realizados, de fato, dois trabalhos pela CEPAL. No primeiro estimou-se, segundo essa matriz sócio-demográfica, as necessidades energéticas e protéicas da população, discriminadas por domínios rural, urbano e metropolitano. (CEPAL, 1989a). Com tais estimativas, foi possível, como se verá, averiguar, com base nas pesquisas de consumo e gasto alimentar, que conjunto de famílias apresentava um consumo e/ou gasto compatível com as recomendações mínimas. (CEPAL, 1989b).¹⁴

12 A cesta da CEPAL foi utilizada, por exemplo, para a construção do Mapa da Fome de 1993. (Peliano, 1993).

13 Para uma discussão detalhada dos procedimentos para determinação das necessidades nutricionais da cesta padrão, segundo domínios geográficos do País, ver CEPAL (1989a). Vale destacar que a construção de cestas normativas regionalizadas é fundamental, pois leva em conta as características regionais no consumo alimentar, além de considerar as diferenças de preços entre as regiões metropolitanas.

14 Vale notar que as necessidades nutricionais da população foram ajustadas para valores *per capita*, assim como os dados do consumo alimentar. Logo, as cestas padrões da CEPAL referem-se às quantidades *per capita*/dia dos alimentos recomendadas para um consumo adequado.

A Tabela 1 mostra as estimativas das necessidades calóricas recomendadas pela CEPAL e por outros autores para as regiões metropolitanas e Brasília. Mesmo adotando parâmetros epidemiológicos comuns para o cálculo das necessidades energéticas dos indivíduos, é possível encontrar diferenças, decorrentes, principalmente, dos procedimentos específicos adotados para o cálculo do consumo calórico, segundo as atividades dos indivíduos.

Tabela 1
Estimativas de Necessidades Calóricas Recomendadas
(Kcal per capita/dia)

Região Metropolitana	Thomas (1983)	Fava (1984)	CEPAL (1989)	Ellwanger (1992)	Ferez (1996)	Lustosa (1999)	Média	Desvio Padrão
Belém	2242,0	2382,2	2143,1	2055,0	2191,0	2160,0	2195,5	110,26
Belo Horizonte	2242,0	2378,2	2198,5	2144,0	2288,0	2216,0	2244,5	81,00
Brasília	2242,0	2382,2	2154,8	2073,0	2259,0	2186,0	2216,2	105,11
Curitiba	2242,0	2396,7	2217,6	2120,0	2313,0	2268,0	2259,6	93,04
Fortaleza	2242,0	2326,2	2126,0	2047,0	2200,0	2084,0	2170,9	104,82
Porto Alegre	2242,0	2396,7	2217,6	2128,0	2313,0	2269,0	2261,0	90,68
Recife	2242,0	2326,2	2194,3	2071,0	2200,0	2112,0	2190,9	91,23
Rio de Janeiro	2242,0	2381,2	2213,7	2123,0	2288,0	2219,0	2244,5	85,96
Salvador	2242,0	2326,2	2126,0	2043,0	2200,0	2117,0	2175,7	101,15
São Paulo	2242,0	2376,4	2152,4	2135,0	2288,0	2222,0	2236,0	89,26

Fonte: Rocha (1997 e 2000).

Uma das vantagens de se adotar as quantidades calóricas recomendadas pela CEPAL é que seus valores encontram-se próximos da média das estimativas encontradas por outros autores. São Paulo é a região metropolitana em que a média das estimativas dos diversos autores apresenta maior diferença percentual em relação aos requisitos calóricos da cesta CEPAL (cerca de 3,9%). Em todas as outras áreas as médias superam a cesta CEPAL em menos de 3%. A única exceção é Recife, onde as necessidades calóricas da CEPAL superam a média das necessidades calóricas recomendadas por outros pesquisadores.

A elaboração de uma cesta alimentar normativa deve considerar também a estrutura de preferência de consumo, para que os produtos alimentares selecionados sejam representativos do consumo familiar. É recomendada a utilização de informações sobre o consumo

observado das famílias, considerado o critério mais adequado para estabelecer a composição da cesta normativa de alimentos. Daí a utilização das informações de pesquisas de gastos familiares como o ENDEF e as POFs.

Uma vez calculadas as necessidades calóricas e protéicas dos grupos de população, o passo seguinte foi determinar o conjunto de produtos alimentares representativos dos hábitos de consumo das famílias de cada domínio geográfico pesquisado. O critério adotado nesse estágio é particularmente importante, pois a definição de uma cesta normativa de menor custo pode apresentar variações significativas, dependendo da seleção de produtos e das quantidades recomendadas.¹⁵

Para a definição da composição da cesta padrão, para os diferentes domínios urbanos pesquisados, a CEPAL utiliza os procedimentos a seguir apresentados.

A partir do consumo alimentar observado das famílias, com base no Estudo Nacional da Despesa Familiar do IBGE (ENDEF 1974/75), foram selecionados estratos populacionais de referência. Esses estratos foram identificados considerando as famílias em que o consumo alimentar observado não estava afetado por restrição severa de recursos e que o número de famílias classificadas no estrato fosse suficientemente grande para garantir representatividade de sua pauta de consumo. E, o mais fundamental, é que as famílias do estrato apresentassem uma ingestão de calorias e proteínas que, em média, atendessem aos valores recomendados. (Tabela 2)

Chegou-se, assim, às quantidades de cada grupo de alimentos, com base no consumo dos estratos representativos por região metropolitana, e seus correspondentes valores calóricos, protéicos e de gordura, compatíveis com as recomendações consideradas saudáveis. Identificou-se, dentro do estrato populacional de referência de cada domínio geográfico, uma pauta de consumo alimentar que atendessem às recomendações de nutrientes. Posteriormente, foram excluídos dessa pauta aqueles produtos com alto custo do conteúdo calórico, com reduzida participação no gasto alimentar e de pouca importância do ponto de vista nutricional. Por fim, a lista de alimentos que restou teve as quantidades ajustadas de forma a garantir as necessidades calóricas recomendadas.¹⁶

15 Observam-se significativas diferenças entre os valores das cestas normativas – linhas de indigência – se baseadas no ajuste das quantidades consumidas pelos estratos inferiores de renda ou utilizando-se o consumo observado por um estrato de referência que atende, de pronto, aos requisitos calóricos e protéicos.

16 A relação dos alimentos que compõem a cesta CEPAL está discriminada no Anexo I. As cestas CEPAL para cada um dos centros urbanos/regiões metropolitanas encontram-se discriminadas em CEPAL (1989b).

Tabela 2
Estratos Populacionais de Referência: Cesta CEPAL

Região Metropolitana	Classe de gasto corrente selecionado como EPR (salários mínimos mensais)	Porcentagem de famílias no EPR	Adequação nutricional da dieta do EPR a:	
			Calorias	Proteínas
Rio de Janeiro	3,5 - 5,0	19,2	0,94	1,23
São Paulo	3,5 - 5,0	19,2	0,91	1,13
Curitiba	3,5 - 5,0	19,7	1,02	1,25
Porto Alegre	3,5 - 5,0	20,9	1,00	1,30
Belo Horizonte	3,5 - 5,0	17,4	0,92	0,88
Fortaleza	2,5 - 3,5	14,5	0,88	0,97
Recife	2,5 - 3,5	15,1	0,85	0,90
Salvador	3,5 - 5,0	15,8	0,82	0,94
Distrito Federal	3,5 - 5,0	19,3	0,88	1,14
Belém	3,5 - 5,1	20,2	0,79	0,92

Fonte: CEPAL, Divisão de Estatística e Projeções, a partir de dados de ENDEF.

Obs: EPR – Estrato Populacional de Referência.

Percebe-se, portanto, que a construção das cestas normativas é realizada em duas etapas. Na primeira, com base no desenho sócio-demográfico e na atividade laboral das populações, são estimadas as necessidades nutricionais, o que é possível com os dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio (PNADs). Num segundo momento, a partir do esquadramento das informações do gasto e do consumo alimentar das famílias, determina-se qual o grupo familiar, segundo a renda, que apresenta um consumo condizente com as necessidades nutricionais recomendadas. Para isto, utilizam-se dos dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POFs). Cabe, pois, destacar que a CEPAL, em 1996, atualizou as estimativas das necessidades de energia e proteína da população brasileira, sem, contudo, ter efetivado a construção de novas cestas.¹⁷

Árias (1999) atualizou as linhas de indigência – ou melhor, as cestas normativas – com base na POF 1987/88. Os valores destas situaram-se em patamares similares aos das

¹⁷ Verifica-se que as estimativas das necessidades calóricas, realizadas em 1996, não diferem significativamente das constantes do trabalho anterior. Concretamente, houve um incremento de somente 3,7% nas necessidades energéticas para a população urbana nacional. (CEPAL, 1996).

estimativas da CEPAL, tendo o ENDEF como base, salvo nos casos de Porto Alegre e Recife.¹⁸ Nestas áreas a majoração das linhas de indigência foi da ordem de 20%. Cabe observar que o referido trabalho não disponibilizou as cestas normativas.

II.3 O cálculo da insuficiência da disponibilidade calórica e do gasto alimentar

Compatibilizaram-se os grupos de alimentos discriminados pela cesta CEPAL com os grupos, subgrupos e itens alimentares para os quais foram disponibilizados, pela POF 1995/96, os dados de consumo físico. Foram necessárias algumas adaptações neste procedimento de compatibilização dos tipos de alimentos da POF com a lista CEPAL. Isto é, arbitrou-se incorporar ou não determinados itens alimentares aos grupos de produtos da lista da CEPAL.¹⁹

Na estimativa do conteúdo calórico das quantidades informadas pela POF, tanto para os produtos constantes da cesta CEPAL como para os restantes, utilizaram-se as tabelas de composição calórica dos alimentos do ENDEF-IBGE.²⁰ Avaliou-se tão-somente o atendimento das necessidades calóricas, pois, usualmente, se considera que tal atendimento garante, também, os requisitos de outros nutrientes.²¹ Este fato encontra-se ilustrado na Tabela 2, onde se observa que o grau de adequação protéica é sempre superior à calórica. Para aqueles itens alimentares para os quais não se dispunha da respectiva composição calórica, decidiu-se, de um lado, utilizar o valor médio ponderado, pelo consumo observado, de produtos similares. Por outro lado, imputou-se o valor relativo a produto similar que contivesse o maior conteúdo calórico. Este último procedimento deve ter implicado uma superestimação da disponibilidade calórica das famílias, não sendo, contudo, de grande monta, uma vez que não foram significativos os casos em que se utilizou deste procedimento.²²

18 Encontra-se anexa a tabela onde se comparam os valores da linha de indigência de Árias e o custo da cesta CEPAL. (Anexo II)

19 Encontram-se no Anexo III os grupos, subgrupos e itens alimentares da POF que foram tratados como compondo a cesta CEPAL.

20 Poder-se-ia utilizar outras tabelas de conversão alimentar, como, por exemplo, a "Virtual Nutri", da USP. Acredita-se, todavia, que as diferenças seriam pouco expressivas, pois o consumo alimentar é concentrado em produtos "tradicionais", para os quais os valores de conteúdo calórico das diversas tabelas são muito próximos.

21 "Utilizam-se ... somente as necessidades calóricas, ao invés de toda a gama de necessidades nutricionais (proteínas, vitaminas, minerais). Isto se justifica pelo fato de que estudos baseados no ENDEF e na POF 1987/1988 mostram que as calorias se constituem no elemento restritivo, sendo portanto, suficiente escolher uma dieta observada que garanta os requisitos calóricos para que as necessidades dos outros nutrientes sejam satisfeitas." (Rocha, 2000).

Existem, contudo, estudos que identificaram deficiência de ingestão significativa de cálcio, mesmo em estratos elevados de renda, em quatro regiões urbanas do País. Indicam, assim, que a associação entre atendimentos das necessidades calóricas e de outros nutrientes pode não ser tão direta. Ver, por exemplo, Galleazzi *et al.* (1997).

Para a utilização dos preços do INPC-A, de setembro de 1996, visando à valoração da cesta CEPAL e do consumo observado com os produtos desta cesta, foi necessário o cálculo de preços médios para os grupos de produtos constantes da relação da cesta CEPAL. Infelizmente, não se contava com os preços de todos os itens alimentares que foram incorporados a estes grupos de alimentos da CEPAL. Assim, para cada um dos 34 grupos alimentares da CEPAL, foram calculados preços médios ponderados pelo consumo observado, ou seja, chegou-se a uma matriz de preços discriminados por região metropolitana e estratos de renda familiar. Quando não se contava com o preço de um item, calculou-se o preço médio do grupo, considerando na composição do consumo deste grupo somente aqueles itens que apresentassem preços. Isto é, ao item sem preço foi imputada uma cotação média reponderada dos outros itens.

Para o cálculo do valor do consumo com produtos fora da cesta utilizaram-se as informações do dispêndio familiar com alimentação, que, como se afirmou, apresenta uma desagregação bem menor. Assim, selecionaram-se aquelas despesas que sabidamente não constavam da cesta CEPAL, tendo sido, por outro lado, necessária tanto a incorporação de despesas que continham alguns itens da cesta CEPAL como o descarte de despesas para as quais existiam gastos com produtos fora da Cesta.²³ Trabalhando-se com dados agregados, não há a possibilidade de se aferir mais precisamente os gastos no domicílio com produtos fora da Cesta. De toda forma, os valores calculados do gasto familiar com alimentação no domicílio, isto é, a soma do gasto com produtos da Cesta e fora dela, por meio da valoração do consumo observado pelo INPC-A, são, grosso modo, bastante próximos dos valores divulgados relativos ao dispêndio alimentar familiar no domicílio. Ademais, sabe-se que os preços implícitos da POF e os coletados para o cálculo do INPC-A referem-se a universos de pesquisa distintos, havendo diferenças em seus valores. Verifica-se que estas não são significativas quando se comparam as cotações de produtos de maior consumo e menor sofisticação, apresentando maiores discrepâncias quanto aos preços de grupos alimentares (agregados) e de produtos mais elaborados.²⁴

22 No quadro do Anexo III constam, também, para todos os grupos, subgrupos e itens alimentares seus respectivos valores calóricos e a origem da informação ou o método de cálculo e/ou imputação.

23 No Anexo IV são apresentados os tipos de despesa da POF e sua inserção na cesta CEPAL.

24 Encontra-se em fase de elaboração texto onde se analisam as diferenças entre estes preços, utilizando-se, para tanto, do processamento dos microdados (ver Menezes *et al.*, 2002, onde são utilizados os preços implícitos). Neste sentido, pretende-se, em trabalho posterior, atualizar os resultados das estimativas aqui apresentadas. Vale observar que em todas as regiões metropolitanas a valoração do consumo alimentar domiciliar pelo INPC-A superou em 6%, na média, o dispêndio alimentar familiar disponibilizado pelo SIDRA-IBGE. Em São Paulo e, em menor grau, em Curitiba e Brasília foram encontradas as maiores diferenças, concentrando-se, por outro lado, nos estratos inferiores de renda. Tais constatações indicam haver problemas na aplicação de preços médios de grupos alimentares ao consumo observado nas famílias de baixa renda. De outra parte, o caso de São Paulo demonstra a não comparabilidade entre os preços coletados no domicílio e no local de compra, tendo em vista a alta segmentação do comércio de alimentos.

Para a estimativa da disponibilidade calórica com a alimentação fora do domicílio utilizou-se o custo de aquisição da caloria, calculado com base na cesta CEPAL. Tendo sido estimadas a disponibilidade calórica e o gasto com a cesta, calculou-se o preço médio da caloria, segundo regiões metropolitanas e estratos de renda, aplicando-o, posteriormente, às despesas alimentares fora do domicílio. Cabe responder: por que não utilizar o custo da caloria da cesta padrão? É que como se está comparando o consumo/gasto observado com o recomendado, pareceu mais adequado trabalhar com o preço de aquisição da caloria e não o custo da caloria na cesta padrão.

II.4 Limites e possibilidades das estimativas

Vale advertir que as estimativas de insuficiência do consumo calórico e do gasto familiar com alimentos não permitem uma inferência direta sobre as condições de nutrição das famílias. As informações da POF-1995/96 apresentam limitações²⁵ para o estudo da condição de nutrição das famílias. Particularmente severas são as limitações em termos da avaliação da adequação ou não do consumo calórico das famílias. Isto decorre de várias razões. Entre elas pode-se citar:

- a. a POF não pesquisa o grau de aproveitamento – resíduos e perdas – dos produtos na elaboração das refeições;
- b. a forma de preparação das refeições modifica seu conteúdo calórico;
- c. não é avaliada a ingestão calórica por comensal da família, assim como o número de comensais presentes em cada refeição. Assim, uma família pode ter uma disponibilidade adequada de calorias, mas isto não significa que todo membro da família tenha uma ingestão adequada de calorias;
- d. a POF avalia os gastos com alimentos e também parte do consumo não associado a despesas de compra, como doações, com alimentos, mas não incorpora a alimentação recebida pelos membros das famílias nas escolas, local de trabalho e a fornecida por instituições públicas e privadas;

²⁵ Uma limitação importante: as refeições fora do domicílio são avaliadas somente em termos dos gastos monetários, não sendo possível o cálculo preciso do seu componente calórico e protéico. Outra diz respeito à não avaliação da totalidade do consumo que não está diretamente associado a despesas de compra, como, por exemplo, da produção para autoconsumo. A maioria destas limitações será reduzida pelo que se deduz dos questionários da nova POF/IBGE de 2002/03.

e. não pesquisa a variação dos estoques domiciliares de alimentos, uma vez que o objetivo da pesquisa são os dispêndios e não os consumos efetivos.

Essas limitações decorrem do próprio escopo da POF-IBGE, que é orientado para a atualização do sistema de peso dos índices de preços. Portanto, as estimativas de calorias *per capita* por família devem ser consideradas como de disponibilidade e não de consumo calórico efetivo.

Desta forma, como já foi colocado, é preciso cuidado ao inferir que as famílias com insuficiência de disponibilidade de calorias e de gasto com alimentos apresentam, necessariamente, problemas de nutrição.²⁶ Igualmente, é necessário cuidado ao afirmar que todas as famílias que apresentam disponibilidade calórica e gasto alimentar adequados, principalmente aquelas próximas dos limites mínimos recomendados, estão em condições nutricionais aceitáveis.

Em razão das limitações discutidas acima, é importante calcular a insuficiência de gasto com alimentação e não só a disponibilidade calórica. Torna-se necessário verificar em quais faixas de renda encontram-se as famílias que não apresentam gasto suficiente para a aquisição de uma dieta alimentar adequada. A capacidade de gasto das famílias é um fator que, embora não exclusivo, é altamente correlacionado com o baixo nível de ingestão de calorias e com o maior risco nutricional. O gasto apresenta a vantagem de ser medido de forma mais precisa do que o consumo calórico na POF.

III Estimativas de insuficiência de disponibilidade calórica familiar *per capita*: resultados para as grandes regiões urbanas brasileiras, 1995/96

A Tabela 3 mostra a disponibilidade calórica familiar *per capita* com o consumo alimentar no domicílio, desagregado para a cesta CEPAL e para os outros itens alimentares. À medida que se ascende nas faixas de renda, a tendência é de aumentar a quantidade de calorias provenientes da cesta CEPAL e, mais ainda, dos produtos que estão fora da cesta. Conforme aumenta a renda familiar, as famílias compram, em média, maior quantidade de produtos da cesta CEPAL, e cresce a importância das calorias de outros produtos que não fazem parte dessa Cesta. Logo, as famílias diversificam seus hábitos alimentares quando sua renda cresce.

²⁶ Segundo o IPEA (ver Paes de Barros, 2000), a população indigente representava, em 1999, 14,5% da população brasileira, enquanto as estimativas de subnutrição da população infantil (menores de 5 anos) situam-se ao redor de 6%.

No estrato de renda familiar de até 2 salários mínimos, a região metropolitana com maior disponibilidade calórica devida ao gasto com produtos da cesta CEPAL é Curitiba, além de Brasília. Surpreendentemente, São Paulo é a cidade com a menor disponibilidade calórica com a aquisição de produtos da cesta CEPAL. Aparentemente, a disponibilidade calórica dos gastos domiciliares com produtos alimentares da cesta não segue diretamente a renda média familiar *per capita*.

Tabela 3
Disponibilidade Calórica da Alimentação no Domicílio – Cesta CEPAL e Outros Produtos, Segundo Classes de Renda Familiar e Regiões Metropolitanas – 1996

Região	2 SM		2 SM - 3 SM		3 SM - 5 SM		5 SM - 6 SM		6 SM - 8 SM	
	CEPAL	Não CEPAL	CEPAL	Não CEPAL	CEPAL	Não CEPAL	CEPAL	Não CEPAL	CEPAL	Não CEPAL
Belém	1672,9	265,6	1854,8	292,2	1855,7	324,3	1808,5	315,0	1913,4	367,7
Belo Horizonte	1170,4	151,3	1957,1	260,3	1783,7	219,3	1854,3	239,7	1885,6	261,3
Brasília	1596,5	178,7	1805,7	233,1	1626,4	205,5	2109,2	225,0	1952,2	254,8
Curitiba	2019,1	279,7	1881,5	222,9	1701,5	241,1	2046,4	280,8	1903,3	271,4
Fortaleza	1335,6	181,7	1466,8	221,4	1600,7	245,9	1622,3	247,9	1680,0	273,7
Porto Alegre	1320,7	184,0	1866,1	244,8	1742,1	254,6	1279,9	236,8	1525,4	289,2
Recife	1203,8	300,0	1586,4	355,1	1535,9	354,6	1745,8	467,5	1770,1	445,8
Rio de Janeiro	1063,2	159,3	1580,5	210,7	1565,5	217,7	1639,6	213,3	1591,7	254,5
Salvador	1272,2	231,4	1460,8	290,8	1620,3	303,3	1652,7	334,7	1524,4	334,7
São Paulo	1027,8	247,3	1161,0	209,3	1606,0	264,3	1917,4	253,3	1454,5	258,6
Região	8 SM - 10 SM		10 SM - 15 SM		15 SM - 20 SM		20 SM - 30 SM		acima de 30 SM	
	CEPAL	Não CEPAL	CEPAL	Não CEPAL	CEPAL	Não CEPAL	CEPAL	Não CEPAL	CEPAL	Não CEPAL
Belém	2030,7	362,2	1649,9	388,4	2000,2	398,6	2093,6	380,0	2427,5	413,1
Belo Horizonte	1778,1	333,5	1929,8	311,4	1534,7	364,7	1850,8	477,2	1883,1	488,4
Brasília	1894,9	270,4	2298,5	349,0	2628,0	292,3	2188,3	346,9	2233,2	478,5
Curitiba	1669,1	291,6	1916,8	367,8	2156,9	335,4	1950,4	464,9	2268,6	493,4
Fortaleza	1860,2	296,9	1703,0	288,8	1601,3	299,3	1720,0	385,4	2022,6	510,3
Porto Alegre	1483,1	281,4	1684,4	338,5	1983,7	427,3	1466,4	422,3	1684,8	621,0
Recife	1711,1	431,8	1956,4	461,4	1838,3	489,4	1672,4	505,9	2173,1	652,9
Rio de Janeiro	1670,6	239,3	1702,8	267,2	1685,7	266,4	2373,5	363,1	2717,4	384,8
Salvador	1863,2	359,6	1624,6	407,8	2298,8	528,0	2088,2	427,1	2731,6	717,0
São Paulo	1339,0	257,8	1314,9	311,7	1380,9	354,3	2132,4	436,8	1619,4	484,8

Fonte: POF 1995/96 – IBGE.

Elaboração dos Autores.

A Tabela 4 permite uma avaliação mais completa da disponibilidade calórica das famílias. Esta tabela apresenta a disponibilidade calórica dos gastos com alimentos no domicílio e fora dele. A disponibilidade diária familiar *per capita* de energia com a alimentação no domicílio, para a média das classes e para o conjunto das áreas metropolitanas, de 1.851,3 Kcal supera em somente 8,2% o resultado alcançado por Monteiro, Mondini e Costa (2000).

Tabela 4
Disponibilidade Calórica da Alimentação – no Domicílio e Fora Deste, Segundo
Classes de Renda Familiar e Regiões Metropolitanas – 1996
(Kcal familiar *per capita*/dia)

Região	2 SM		2 SM - 3 SM		3 SM - 5 SM		5 SM - 6 SM		6 SM - 8 SM	
	Domicílio	Não Domicílio	Domicílio	Não Domicílio	Domicílio	Não Domicílio	Domicílio	Não Domicílio	Domicílio	Não Domicílio
Metropolitana										
Belém	1938,5	207,6	2146,9	228,2	2180,0	418,3	2123,5	390,3	2281,1	388,5
Belo Horizonte	1321,7	218,0	2217,4	238,0	2003,0	416,3	2094,0	462,9	2146,9	705,4
Brasília	1775,3	258,5	2038,8	362,3	1831,8	299,1	2334,1	366,2	2206,9	664,2
Curitiba	2298,8	64,8	2104,5	314,3	1942,6	336,3	2327,3	585,2	2174,7	433,7
Fortaleza	1517,3	172,5	1688,2	254,7	1846,6	383,5	1870,2	421,4	1953,7	498,8
Porto Alegre	1504,7	118,3	2110,9	266,9	1996,6	283,2	1516,7	372,6	1814,6	433,0
Recife	1503,8	53,7	1941,6	114,7	1890,5	107,2	2213,3	192,6	2215,9	137,2
Rio de Janeiro	1222,5	166,5	1791,2	304,9	1783,2	322,6	1852,9	524,1	1846,2	447,6
Salvador	1503,6	230,8	1751,5	334,9	1923,6	378,6	1987,3	470,5	1859,1	400,6
São Paulo	1275,1	227,7	1370,4	119,8	1870,3	335,6	2170,8	441,7	1713,1	373,9
Região	8 SM - 10 SM		10 SM - 15 SM		15 SM - 20 SM		20 SM - 30 SM		acima de 30 SM	
Metropolitana	Domicílio	Não Domicílio	Domicílio	Não Domicílio	Domicílio	Não Domicílio	Domicílio	Não Domicílio	Domicílio	Não Domicílio
Belém	2392,9	504,2	2038,3	323,4	2038,3	708,8	2038,3	663,4	2038,3	1009,0
Belo Horizonte	2111,7	696,5	2241,2	906,6	2241,2	743,6	2241,2	958,5	2241,2	1380,3
Brasília	2165,3	612,4	2647,5	756,2	2647,5	1191,7	2647,5	917,1	2647,5	1281,1
Curitiba	1960,7	413,7	2284,6	616,9	2284,6	886,5	2284,6	888,7	2284,6	1228,3
Fortaleza	2157,1	697,8	1991,9	786,4	1991,9	755,8	1991,9	807,4	1991,9	1421,5
Porto Alegre	1764,4	430,7	2022,8	674,8	2022,8	832,0	2022,8	803,5	2022,8	1174,9
Recife	2142,9	141,8	2417,8	197,6	2417,8	278,7	2417,8	328,0	2417,8	785,7
Rio de Janeiro	1909,9	697,5	1970,0	678,2	1970,0	1080,7	1970,0	1466,1	1970,0	2330,4
Salvador	2222,8	595,2	2032,4	620,4	2032,4	818,8	2032,4	1090,3	2032,4	1287,7
São Paulo	1596,8	554,2	1626,6	554,7	1626,6	751,5	1626,6	608,9	1626,6	1436,1

Fonte: POF 1995/96 – IBGE.

Elaboração dos Autores.

A tendência é o aumento da renda provocar um acréscimo na quantidade de calorias consumidas com a alimentação fora do domicílio. Em São Paulo, na faixa de renda familiar acima de 30 salários mínimos mensais, quase metade da disponibilidade *per capita* de calorias é obtida por refeições fora do domicílio. Nessa cidade, mesmo na faixa de renda de até dois salários mínimos, a participação da alimentação fora de casa responde a quase 21% das calorias disponíveis no domicílio. É provável que uma participação grande da alimentação fora do domicílio nas faixas de renda mais baixa esteja associada aos custos e ao tempo do deslocamento da casa para o trabalho.

A Tabela 5 mostra o balanço calórico (déficit ou superávit) para todas as faixas de renda e regiões urbanas da POF, quando se compara a disponibilidade total de calorias com a quantidade recomendada pela CEPAL.

As estimativas de insuficiência calórica mostram que em todas regiões metropolitanas, exceto Curitiba, ocorre insuficiência de disponibilidade calórica na faixa de renda de até dois salários mínimos. Fortaleza, Recife, Salvador e, surpreendentemente, São Paulo e Rio de Janeiro apresentam déficit calórico na faixa de renda de dois a três salários mínimos. Esta última região metropolitana apresenta déficit até na faixa de três a cinco salários mínimos. Outro caso anômalo é o déficit de calorias observado na faixa de cinco a seis salários mínimos em Porto Alegre. De fato, o que mais surpreende são os déficits calóricos em São Paulo e Porto Alegre nas faixas intermediárias de renda mensal familiar.

Tudo indica que o déficit calórico observado no Rio de Janeiro está superestimado. O consumo de carne bovina no Rio de Janeiro é o menor de todas as regiões metropolitanas da POF. Os consumos de farinhas e fécula também estão abaixo da média das outras regiões. As quantidades desses produtos estão abaixo do que seria esperado quando comparado com outras regiões de renda *per capita* semelhante ao Rio de Janeiro. É possível que a coleta da POF²⁷ tenha tido dificuldades com as informações referentes ao gasto com determinados produtos nessa região urbana. Galleazzi *et al.* (1997) investigaram a adequação nutricional do consumo alimentar nas cidades de Campinas, Ouro Preto, Goiânia e Rio de Janeiro. Só esta última cidade não apresentou déficit calórico em nenhum estrato de renda em seu estudo, embora na faixa de renda mais baixa o consumo calórico esteja próximo do limite mínimo recomendado. De qualquer forma, as estimativas de insuficiência calórica para o Rio de Janeiro devem ser avaliadas com cuidado.

27 Para determinados produtos alimentares observa-se uma variabilidade grande de informações dos domicílios de uma faixa de renda específica, em razão de características específicas e idiossincráticas dos hábitos alimentares das famílias.

Tabela 5
Disponibilidade Calórica e seu Déficit (consumo – cesta CEPAL), Segundo
Classes de Recebimento e Regiões Metropolitanas – 1996
(Kcal familiar *per capita*/dia)

Região Metropolitana	2 SM		2 SM - 3 SM		3 SM - 5 SM		5 SM - 6 SM		6 SM - 8 SM	
	Disp. Calórica	Balanço Calórico								
Belém	2146,1	3,0	2375,1	232,0	2598,3	455,2	2513,8	370,7	2669,6	526,5
Belo Horizonte	1539,7	-658,8	2455,4	256,9	2419,2	220,7	2556,9	358,4	2852,4	653,9
Brasília	2033,8	-121,0	2401,2	246,4	2130,9	-23,9	2700,3	545,5	2871,1	716,3
Curitiba	2363,6	146,0	2418,7	201,1	2278,9	61,3	2912,5	694,9	2608,4	390,8
Fortaleza	1689,8	-436,2	1942,9	-183,1	2230,1	104,1	2291,6	165,6	2452,5	326,5
Porto Alegre	1622,9	-594,7	2377,9	160,3	2279,9	62,3	1889,3	-328,3	2247,6	30,0
Recife	1557,5	-636,8	2056,3	-138,0	1997,7	-196,6	2405,9	211,6	2353,1	158,8
Rio de Janeiro	1388,9	-824,8	2096,1	-117,6	2105,8	-107,9	2377,0	163,3	2293,8	80,1
Salvador	1734,4	-391,6	2086,5	-39,5	2302,1	176,1	2457,8	331,8	2259,6	133,6
São Paulo	1502,8	-649,6	1490,2	-662,2	2205,8	53,4	2612,5	460,1	2087,0	-65,4
Região Metropolitana	8 SM - 10 SM		10 SM - 15 SM		15 SM - 20 SM		20 SM - 30 SM		acima de 30 SM	
	Disp. Calórica	Balanço Calórico								
Belém	2897,0	753,9	2361,7	218,6	2747,1	604,0	2701,7	558,6	3047,3	904,2
Belo Horizonte	2808,2	609,7	3147,8	949,3	2984,8	786,3	3199,7	1001,2	3621,5	1423,0
Brasília	2777,7	622,9	3403,7	1248,9	3839,2	1684,4	3564,7	1409,9	3928,6	1773,8
Curitiba	2374,5	156,9	2901,5	683,9	3171,1	953,5	3173,3	955,7	3512,9	1295,3
Fortaleza	2854,9	728,9	2778,2	652,2	2747,7	621,7	2799,3	673,3	3413,4	1287,4
Porto Alegre	2195,1	-22,5	2697,7	480,1	2854,9	637,3	2826,3	608,7	3197,7	980,1
Recife	2284,7	90,4	2615,4	421,1	2696,5	502,2	2745,8	551,5	3203,5	1009,2
Rio de Janeiro	2607,4	393,7	2648,2	434,5	3050,7	837,0	3436,1	1222,4	4300,4	2086,7
Salvador	2818,0	692,0	2652,8	526,8	2851,2	725,2	3122,7	996,7	3320,1	1194,1
São Paulo	2151,1	-1,3	2181,3	28,9	2378,1	225,7	2235,5	83,1	3062,7	910,3

Fonte: POF1995/96 – IBGE.

Elaboração dos Autores.

Obs: Para o total das áreas são apresentados dois valores, pois, na inexistência de uma cesta CEPAL com essa abrangência, decidiu-se estimar o Balanço Calórico tendo por referência as cestas de maior (Porto Alegre) e de menor (Fortaleza) conteúdo calórico.

Em Porto Alegre também ocorre o problema de uma queda brusca na quantidade comprada de determinados alimentos no estrato de renda de cinco a seis salários mínimos. Por exemplo, a quantidade de cereais nessa classe chega a ser 50% menor que na classe de três a cinco salários mínimos. Provavelmente, também nesse caso, o procedimento de

coleta de informação da POF apresenta limitações para captar as quantidades de determinados alimentos compradas pelas famílias. De qualquer forma, é necessária uma avaliação mais cuidadosa dos motivos desse achado.

Mesmo com todas as limitações das informações da POF, as evidências sugerem que as famílias das faixas de renda mais baixas, principalmente aquelas localizadas no estrato de até dois salários mínimos, correm risco de sofrer uma disponibilidade calórica insuficiente. Isto vale, inclusive, para as famílias pobres localizadas nas regiões metropolitanas que apresentam maior renda *per capita* média, como São Paulo. Mais ainda: é provável que as famílias mais pobres das regiões urbanas mais ricas, paradoxalmente, estejam mais sujeitas ao risco de uma disponibilidade calórica inadequada. Isto não significa que essas regiões concentrem o percentual de população subnutrida, pois é nelas que localizam as redes de proteção social mais estruturadas e efetivas.²⁸

A Tabela 6 fornece mais indicações para entender o paradoxo de São Paulo apresentar um déficit calórico maior que a região metropolitana de Fortaleza. As famílias de até dois salários mínimos em Fortaleza apresentam renda *per capita* inferior às famílias da mesma faixa de renda moradoras de São Paulo. No entanto, famílias paulistas têm um custo de aquisição de caloria cerca de 45% maior do que as de Fortaleza. O gasto *per capita* com os produtos da cesta CEPAL nas quantidades normativas é também menor em Fortaleza.

Um outro contraste pode ser feito com relação a Salvador. Nesta região o custo *per capita* da cesta normativa da CEPAL chega a ser maior que o observado em São Paulo. Entretanto, o preço da caloria, calculado a partir do gasto observado na POF, é menor em Salvador do que o das famílias de São Paulo. As famílias de baixa renda de Salvador alocam seus recursos na compra de produtos alimentares mais baratos e, por isso, estas obtêm um menor preço por caloria. Em termos nutricionais, isto se traduz em um menor déficit calórico.

28 Hoffmann (1998, p. 313), estudando a correlação entre a renda domiciliar e a desnutrição infantil (medida pela proporção de crianças com menos de 5 anos de idade com altura muito baixa – escore Z), afirma “...que, mesmo depois de descontando o efeito renda, a estatura das crianças tende a ser menor no Norte e no Nordeste (tanto urbano como rural). Uma das razões para isso é certamente a maior deficiência de serviços públicos.”

Tabela 6
Preço por Quilocaloria e Custo da Cesta CEPAL – 1996
(em R\$ mensais familiar *per capita*)

Região Metropolitana	Preço da Caloria	Custo	
		Cesta CEPAL até 2 SM	Cesta CEPAL Média*
Belém	0,00062	43,3	45,1
Belo Horizonte	0,00057	35,0	34,9
Brasília	0,00052	38,8	39,6
Curitiba	0,00056	40,1	41,2
Fortaleza	0,00056	37,3	38,3
Porto Alegre	0,00072	40,9	43,7
Recife	0,00071	42,5	43,4
Rio de Janeiro	0,00063	43,5	45,4
Salvador	0,00068	45,9	47,1
São Paulo	0,00081	43,8	45,5

Fonte: POF 1995/96 – IBGE.

Elaboração dos Autores.

Obs: média para o total de faixas de renda.

Em contraposição, as famílias paulistanas enfrentam um dos maiores custos dos produtos da cesta CEPAL e alocam seus recursos na compra de produtos alimentares mais caros. Por essas razões, seu custo de calorias é o mais alto do País e seu déficit calórico é um dos maiores entre todas regiões metropolitanas da POF. Altos déficits calóricos também são observados em Belo Horizonte e Porto Alegre.²⁹

Esta evidência sugere que as famílias paulistanas emulam o comportamento de gastos com alimentos das famílias mais ricas. Se isto for correto, a mensagem para as políticas públicas de segurança alimentar é clara: garantir renda para a compra da quantidade recomendada de uma cesta normativa pode não ser suficiente para garantir uma condição nutricional saudável. As famílias mais pobres são expostas a propagandas que reforçam a tendência à aquisição de produtos mais caros, refletindo o padrão de consumo das famílias mais ricas. Não se deve esquecer, de outra parte, que em São Paulo a alimentação

²⁹ Menezes (1999) identificou diferenciais significativos no custo de vida entre as regiões metropolitanas cobertas pela POF. São Paulo e Rio de Janeiro seriam as áreas de maior custo de vida. Porto Alegre e Curitiba apresentam um custo de vida na média de todas essas regiões. Belém, Fortaleza e Belo Horizonte são as de custo mais reduzido.

institucional, isto é, aquela fornecida pelas escolas e pelas empresas, é de grande importância, não estando plenamente coberta pela pesquisa. Além disso, as despesas com alimentação fora do domicílio têm, nesta região, uma participação bem superior ao observado nas outras áreas, estando estas despesas provavelmente subestimadas nos dados da POF.

IV Estimativas de insuficiência de gasto alimentar familiar *per capita*: resultados para as grandes regiões urbanas brasileiras, 1995/96

Inicialmente as estimativas de insuficiência do gasto alimentar foram obtidas comparando-se o dispêndio observado das famílias com um conjunto de alimentos selecionados, informado pela POF-1995/96, com os custos desses alimentos nas quantidades prescritas pela CEPAL. Estimou-se, portanto, a insuficiência de renda dessas famílias para atingir um montante de dispêndio com alimentação considerado adequado em termos de saúde – calorias, proteínas e outros nutrientes – e dos seus hábitos de consumo.

A Tabela 7 mostra os recebimentos, gastos e o custo da cesta CEPAL para a classe de renda até dois salários mínimos em todas as regiões metropolitanas da POF. Selecionouse, inicialmente, a classe de ganhos de até dois salários mínimos, pois esta classe, como seria de se esperar, é aquela com maior insuficiência de renda para garantir um nível de dispêndio alimentar adequado do ponto de vista nutricional. Todos os valores estão em médias mensais.

Os menores rendimentos familiares *per capita* para o total de estratos de renda e até dois salários mínimos são observados nas regiões metropolitanas localizadas no Norte e Nordeste. Salvador apresenta uma renda média familiar *per capita* maior que Recife e Fortaleza. No entanto, quando se considera a renda familiar *per capita* no estrato de até dois salários mínimos, as famílias de Salvador são aquelas que apresentam menor recebimento. As famílias do Rio de Janeiro, Curitiba, São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte são aquelas, inclusive no estrato de até dois salários mínimos, que têm melhor condição de renda e, portanto, menor restrição na aquisição de alimentos.

Para avaliar a capacidade de aquisição alimentar das famílias é preciso considerar não somente o nível absoluto de sua renda, mas também os custos desses produtos. Foi calculado o custo dos produtos da cesta CEPAL nas quantidades recomendadas para a média do total dos estratos de renda e até dois salários mínimos. As famílias de menor renda es-

tão conseguindo comprar os alimentos da cesta mais baratos que a média das outras famílias. A única exceção ocorre em Belo Horizonte.

Todas essas informações permitem avaliar quais são as famílias com maior risco nutricional do ponto de vista da insuficiência de renda.

Tabela 7
Recebimentos, Gasto com Alimentação e Custo da Cesta CEPAL
(em Reais mensais familiar *per capita*)

Região Metropolitana	Recebimento		Gasto Alimentar				Custo Cesta CEPAL	
	Médio	2 S.M.	Domicílio		Fora Domicílio		Médio	2 S.M.
			Médio	2 S.M.	Médio	2 S.M.		
Belém	286,29	49,09	46,95	33,49	11,02	3,89	45,14	43,33
Belo Horizonte	420,08	53,08	46,19	22,24	17,14	3,81	34,88	35,01
Brasília	567,45	46,20	55,63	28,18	16,95	4,08	39,64	38,85
Curitiba	484,51	58,97	56,94	36,88	15,92	1,11	41,17	40,07
Fortaleza	243,63	39,24	37,10	23,62	11,68	2,92	38,31	37,30
Porto Alegre	516,45	56,49	51,75	31,15	16,99	2,59	43,67	40,94
Recife	243,42	39,95	44,39	29,26	10,84	1,16	43,40	42,47
Rio de Janeiro	437,08	61,77	43,18	22,47	17,33	3,21	45,45	43,54
Salvador	269,10	38,67	44,68	27,46	13,31	4,78	47,12	45,91
São Paulo	523,15	57,62	62,43	31,60	21,42	5,61	45,46	43,85

Fonte: Pesquisa de Orçamento Familiar IBGE – 1996.

Quando se considera a média do gasto alimentar domiciliar *per capita* – produtos da cesta CEPAL e outros – para o conjunto das famílias das regiões metropolitanas da POF, observa-se que, na maioria dos casos, o gasto supera o custo da cesta CEPAL. As famílias, na média, têm capacidade de gasto suficiente para a compra de uma lista de produtos e suas respectivas quantidades que garantam o nível calórico adequado. Ocorrem apenas três casos nos quais o gasto domiciliar total com alimentos das famílias é um pouco inferior ao custo da cesta CEPAL: no Rio de Janeiro, Salvador e Fortaleza. No entanto, quando se computam os dispêndios com alimentos fora do domicílio, as famílias de todas as

regiões metropolitanas da POF, em média, apresentam gastos com alimentos superiores ao custo da cesta CEPAL.

O risco das famílias não terem capacidade de arcar com o custo da cesta CEPAL, como não poderia deixar de ser, encontra-se localizado nos estratos de menor renda. As famílias com ganhos de até dois salários mínimos, em todas regiões metropolitanas, não apresentam capacidade de gasto suficiente para cobrir o custo da cesta CEPAL. As famílias desse estrato, mesmo aquelas que utilizassem todo seu gasto alimentar para adquirir estritamente os produtos da cesta CEPAL, não conseguiriam comprar as quantidades necessárias para atender às necessidades calóricas adequadas do ponto de vista nutricional.

A Tabela 8 permite avaliar melhor quais são e onde se localizam as famílias que apresentam maior risco de não atingir o requerimento calórico adequado em termos de gasto. Isto foi feito comparando o total do gasto alimentar familiar *per capita* – gasto domiciliar com os produtos CEPAL, com outros produtos e o realizado fora do domicílio – com o custo da cesta CEPAL. Verifica-se que o maior risco alimentar, quando avaliado pela insuficiência de gasto com alimentos, é enfrentado pelas famílias situadas no estrato de renda de até dois salários mínimos mensais.

Tabela 8
Insuficiência de Gasto Total com Alimentos *versus* Custo da Cesta CEPAL
(em Reais mensais familiar *per capita*)

Região Metropolitana	Até 2	2-3	3-5	5-6	6-8	8-10	10-15	15-20	20-30	+ 30
Belém	-5,95	-1,86	4,08	3,71	8,91	15,68	8,35	26,32	32,13	62,73
Belo Horizonte	-8,96	9,15	6,68	12,09	19,13	26,79	30,49	41,84	60,49	78,42
Brasília	-6,58	8,83	2,68	13,39	15,06	24,68	37,50	40,25	50,14	84,38
Curitiba	-2,08	4,93	7,00	18,18	14,76	14,46	33,82	41,77	54,96	89,70
Fortaleza	-10,76	-2,99	3,06	3,50	12,78	22,41	22,55	25,58	34,04	61,43
Porto Alegre	-7,20	5,31	4,08	1,63	13,40	10,66	26,97	41,68	52,99	76,53
Recife	-12,05	-2,85	1,12	13,06	14,20	9,95	27,95	27,98	50,28	95,40
Rio de Janeiro	-17,86	-5,05	-2,47	-2,67	2,71	13,93	14,98	34,92	52,92	87,51
Salvador	-13,67	-6,22	-0,32	2,26	3,03	16,88	16,92	47,32	49,13	91,88
São Paulo	-6,64	-0,95	2,89	14,76	23,39	15,52	27,48	31,43	85,61	110,24

Fortaleza, Recife, Salvador e, marginalmente, Belém e São Paulo apresentam famílias com insuficiência de gasto alimentar em estratos de renda superior a dois salários mínimos. Rio de Janeiro também se encontra nessa situação. Entretanto, é necessário qualificar esse resultado. No Rio de Janeiro, as informações da POF, como já comentado, apontam para um consumo médio reduzido de determinados produtos alimentares nas faixas de renda mais baixas, quando comparado com as famílias das mesmas faixas de renda de outras regiões metropolitanas com renda média *per capita* semelhante. De qualquer forma, outras evidências indicam que está superestimada a insuficiência do gasto alimentar no Rio de Janeiro.

A comparação dos resultados das estimativas de insuficiência de gasto com as de disponibilidade calórica permite algumas inferências importantes. No geral, a evidência encontrada mostra que as famílias com ganhos de até dois salários mínimos correm risco nutricional. Isto só não ocorre em Curitiba. Nesta área as famílias na faixa de até dois salários mínimos apresentam superávit calórico. Quando analisado pela ótica do gasto, identifica-se uma insuficiência de gasto com alimentos, embora o déficit das despesas em relação ao valor da dieta recomendada seja o menor entre todas regiões metropolitanas.

Outro aspecto importante é que, pela ótica dos gastos, as famílias das regiões metropolitanas com menor renda *per capita* do País – Fortaleza, Recife e Salvador – apresentam os maiores déficits, em valores monetários, entre todas regiões da POF. No entanto, quando se avalia considerando-se a disponibilidade de calorias, essas metrópoles encontram-se em melhor situação que São Paulo, uma cidade mais rica. A conclusão é que a renda é uma variável que, em média, reflete a capacidade das famílias terem uma situação nutricional adequada. Mas ocorrem situações em que isto pode não ser verdade. É preciso ter cuidado ao utilizar-se a variável renda para avaliar a condição nutricional.³⁰

Resultados similares foram encontrados no estudo de Barretto e Cyrillo (2001, p. 57), que mostra que enquanto nas famílias mais pobres a renda é insuficiente para a aquisição de uma dieta satisfatória, nas famílias de renda intermediária ou superior, ainda que seja possível com a renda auferida suprir as necessidades nutricionais de maneira adequada, o que se observa são gastos superiores e qualitativamente inadequados.³¹ Em suas palavras: “à exceção das famílias mais pobres cujos rendimentos são insuficientes à obtenção de

30 Como bem aponta Deaton (): “... measures of welfare base on nutritional status will differ from the Standard economic measures based on expenditures, income, or assets. There is, of course, no reason why cannot have multidimensional measures of welfare – someone can be wealthy but hungry, or well-fed but poor – but we can run into difficulties if we do not keep the differences claries [between economic and nutritional views].”

31 Estudo que se utilizou de métodos de programação linear para a mensuração de patamares mínimos de gasto alimentar.

uma nutrição satisfatória, os dados permitem supor que é possível suprir as necessidades dietéticas de forma adequada a custos inferiores ao montante usualmente gasto pelas famílias". Concluem, a seguir, que "é premente a necessidade de políticas eficazes que englobem e busquem soluções tanto para o problema da persistente situação de insuficiência alimentar nos bolsões nacionais de pobreza quanto para a nutrição que se desvia das recomendações, em razão do consumo qualitativamente inadequado."

V Conclusões

As estimativas mostram, em diferentes graus, que as famílias com ganhos de até dois salários mínimos, da maioria das regiões metropolitanas da POF, sofrem de insuficiência de disponibilidade calórica *per capita*. Isto só não ocorre em Curitiba.

A evidência obtida mostrou também que as regiões metropolitanas com menor renda *per capita* não necessariamente vão apresentar a maior insuficiência de disponibilidade calórica. As regiões metropolitanas de Fortaleza, Recife e Salvador apresentam um déficit de disponibilidade calórica menor que São Paulo. Aparentemente, existe em São Paulo um processo mais intenso de emulação dos padrões de consumo alimentar das camadas mais ricas da população. É preciso investigar melhor as razões que determinam esse comportamento.

Em relação à insuficiência do gasto familiar *per capita*, identificou-se, em todas as regiões metropolitanas da POF, que as famílias do estrato de renda de até dois salários mínimos estão sujeitas ao risco de não comprar alimentos na quantidade suficiente para suprir a quantidade recomendada de calorias. Essa insuficiência é mais severa em termos absolutos, particularmente em Salvador, Recife, Fortaleza e Rio de Janeiro. Esse resultado contrasta com o obtido quando se avalia pela ótica da disponibilidade calórica. Isto decorre da diferença de preço da quilocaloria e da composição dos produtos na dieta das famílias entre as regiões metropolitanas. Nessas regiões, observou-se também que as famílias classificadas em outros estratos de renda igualmente apresentam risco de terem uma disponibilidade calórica insuficiente.

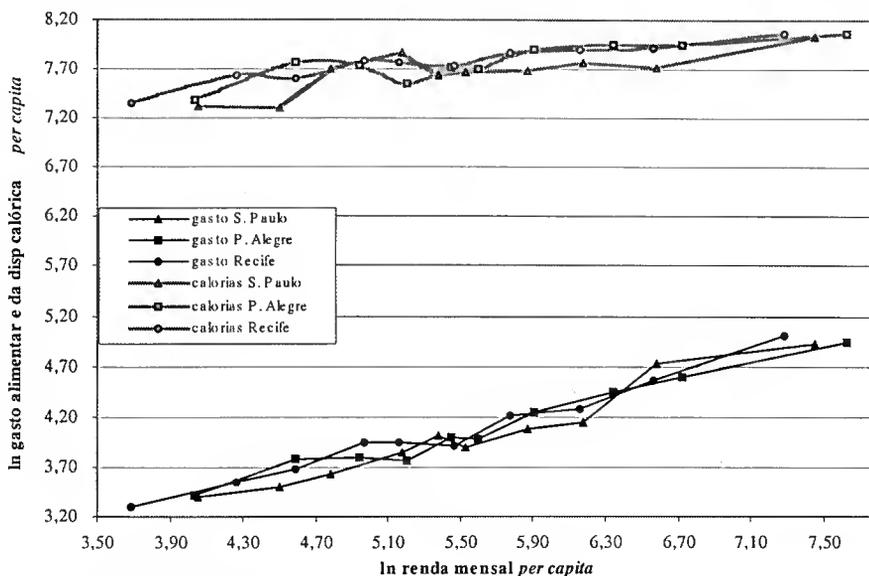
Vale notar que o descompasso entre gasto alimentar e ingestão calórica, para o qual os resultados aqui apresentados são ilustrativos, é uma questão reconhecida pela literatura especializada. Em outras palavras, vários estudos apontam para o fato de que a elasticidade-renda do gasto alimentar é muito superior à elasticidade-renda da ingestão calórica, o

que significa dizer que o aumento da renda se reflete mais diretamente em incrementos no gasto do que na ingestão de calorias. (Deaton, 1997).³²

Com base nos dados do gasto alimentar e das estimativas da disponibilidade calórica total foram calculadas as elasticidades-renda da ingestão calórica e do dispêndio alimentar. Essas elasticidades foram estimadas por meio do modelo log-log (disponibilidade calórica e gasto alimentar contra renda, em valores familiares *per capita*), ajustado por mínimos quadrados ponderados (participação da população de cada região metropolitana e em cada estrato de renda no total populacional). Os resultados mostraram-se bastante consistentes e próximos aos apontados pela literatura. Efetivamente, enquanto a elasticidade renda da disponibilidade calórica é de 0.182, a do gasto alimentar é de 0.451. Esse comportamento é ilustrado no Gráfico 1, que apresenta o comportamento do gasto alimentar e da disponibilidade calórica ante a renda em três regiões metropolitanas.

Gráfico 1

Comportamento do Gasto Alimentar e da Disponibilidade Calórica Segundo a Renda, nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Porto Alegre e Recife – 1996



Fonte: Pesquisa de Orçamento Familiar IBGE – 1996.

32 “... the nutrient elasticity will be lower than the food elasticity, perhaps by as much as a half. ... increases in income will not result in substantial improvements in nutrient intakes.” (Deaton, p. 212).

O autor aponta, ademais, que métodos indiretos de estimação da ingestão calórica, a exemplo do aqui realizado, implicam, em grande parte dos casos, superestimativas da elasticidade renda da ingestão calórica e de uma alta correlação com o dispêndio alimentar. Tal fato ocorre devido, entre outros fatores, à conversão dos de consumo se realizar no nível de grandes grupos de alimentos, ocultando as diferenças de qualidade, de paladar e de composição entre os alimentos desses grupos. Como se pode notar, no presente trabalho os resultados parecem indicar que esses vieses não se fizeram presentes.

Os resultados que merecem uma investigação mais cuidadosa são os da região metropolitana do Rio de Janeiro. Existem poucas indicações a corroborar o grau de insuficiência de gasto alimentar encontrado nessa região metropolitana, a partir das informações da POF/IBGE.

Por fim, a evidência obtida mostra que uma parcela expressiva da população urbana brasileira, que concentra as maiores rendas do País,³³ corre o risco de não ter acesso a uma alimentação adequada, mesmo existindo diferenças sobre quais são as regiões metropolitanas de maior risco nutricional quando se utiliza o critério de disponibilidade calórica ou o de insuficiência de renda. Surpreendentemente, não há indicações de que as populações com risco nutricional estejam vivendo uma situação de fome endêmica. Uma explicação plausível, que deve ser melhor investigada, é a existência de redes de proteção sociais privadas, comunitárias e públicas que estão assegurando o acesso à alimentação a um importante contingente dessa população de risco.

Pesquisa recente de Peliano e Beghin (2000) colabora com essa explicação. Os resultados obtidos por essas autoras mostram que as atividades com alimentação e abastecimento representavam a segunda modalidade de ação social mais praticadas pelas empresas nas três regiões pesquisadas: Sudeste, Nordeste e Sul. Particularmente na região Sudeste, cerca de 67% das empresas praticam alguma ação social. O gasto da ação social das empresas situava-se em torno de R\$ 3,5 bilhões. Isto ajuda a explicar o fato de a baixa disponibilidade calórica verificada em São Paulo não se traduzir em uma situação de fome endêmica na população de menor renda dessa região metropolitana.

Referências bibliográficas

- Árias, A. R. *Estimativas de indigência e pobreza no Brasil no período 1990-1996*: resumo metodológico e resultados. IPEA, Brasília, março de 1999. Documento preparado no âmbito do Projeto Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas, mimeo.
- Barretto, Sérgio A. Jábali; Cyrillo, Denise C. Análise da composição dos gastos com alimentação no município de São Paulo (Brasil) na década de 1990. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 35, n. 1, 2001.
- CEPAL. *Necesidades de energia y proteínas de al población de Brasil*. Santiago: CEPAL, LC/L.584, 30 de septiembre de 1989, 277p. (1989a)

33 Deve ser lembrado que os dados da POF são referentes ao ano de 1996, onde os impactos distributivos do Plano Real eram significativos.

- _____. *Brasil: canastas básicas de alimentos y determinación de las líneas de indigencia e pobreza*. Santiago: CEPAL, LC/L.532, 29 de diciembre de 1989, 43p. (1989b)
- _____. *Medición de la pobreza en Brasil: una estimación de las necesidades de energía y proteína de la población*. Santiago: CEPAL, LC/r.1700, 30 de diciembre de 1996. 55p.
- Deaton, Angus. *The analysis of household surveys: a microeconomic approach to development policy*. Washington D.C.: World Bank, 1997.
- Galleazzi, M. A. M. et al. Estudo multicêntrico sobre consumo alimentar. *Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação*, volume especial - NEPA/UNICAMP, Campinas, 1997.
- Gray, Cheryl Willinanson. *Food consumption parameters for Brazil and their application to food policy*. Research report n. 32, Washington D.C.: International Food Policy Research Institute, 1982.
- Hoffmann, R. Pobreza e desnutrição de crianças no Brasil: diferenças regionais e entre áreas urbanas e rurais. *Revista Economia Aplicada*, v. 2, n. 2, p. 299- 315, abril-junho 1998.
- _____. A distribuição da renda no Brasil no período 1992-2001. *Economia e Sociedade*. Campinas - São Paulo, n. 11, 2002.
- IBGE. *Dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF) de 1987/88 e 1995/96*. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/pof/default.asp?z=p&o=7> (2002a).
- _____. *Dados de preços do Índice de Preços ao Consumidor*. Disponível em: [http://www2.ibge.gov.br/pub/Preços Indices de Preços ao Consumidor/Preços Medios/](http://www2.ibge.gov.br/pub/Preços%20Indices%20de%20Preços%20ao%20Consumidor/Preços%20Medios/) (2002b).
- _____. *Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF: tabela de composição de alimentos*. Rio de Janeiro, 1977. 216 p.
- Instituto Cidadania. *Projeto Fome Zero: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil*. São Paulo, out. de 2001 (disponível em <http://www.interlegis.gov.br/cidadania/20020108135226/20021105103327>).
- Lustosa, Tânia Q. de O.; Figueiredo, José Bernardo B. de. Pobreza no Brasil: métodos de análise e resultados. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, ago. 1990.
- Menezes, T. *Custo de vida regional e convergência de renda per capita entre as regiões metropolitanas brasileiras*. 1999. Tese (Doutorado). FEA-USP, São Paulo.
- Menezes, T. et al. *Gastos alimentares nas grandes regiões urbanas do Brasil: aplicação de um modelo AIDS com expansão quadrática aos microdados da POF 1995/96-IBGE*. Brasília:

- IPEA, 2002. Documento preparado no âmbito do Projeto Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas, mimeo.
- Monteiro, C. A. *A dimensão da pobreza, da desnutrição e da fome no Brasil: implicações para políticas públicas*. Seminário Especial Fome e Pobreza – Fórum Nacional, Rio de Janeiro, set. de 2003 (disponível em <http://www.forumnacional.org.br/publi/ep/EP0053.pdf>)
- Monteiro, C. A., Mondini, L.; Costa, R. B. L. Mudanças na composição e adequação nutricional da dieta familiar nas áreas metropolitanas do Brasil (1988-1996). *Revista de Saúde Pública*, USP, São Paulo. v. 34, n. 3, p. 251-8, 2000.
- Paes de Barros, R. *et al.* A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: Henriques, R (org.), *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea, 2000.
- Peliano, A. M. (Coord.). *O mapa da fome: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar*. Brasília: Ipea, Documento de Política n. 14, 1993.
- Peliano, A. M.; Beghin, N. *Iniciativa privada e o espírito público: um retrato da ação social das empresas do Sudoeste brasileiro*. Brasília: Ipea, Março de 2000.
- _____. *Iniciativa privada e o espírito público: um retrato da ação social das empresas do Nordeste brasileiro*. Brasília: Ipea, Abril de 2000.
- _____. *Iniciativa privada e o espírito público: um retrato da ação social das empresas do Sul brasileiro*. Brasília: Ipea, Maio de 2000.
- Rocha, S. *Poverty studies in Brazil – a review*. Rio de Janeiro: IPEA, Texto para Discursão n. 398, jan. 1996.
- _____. Do consumo observado à linha de pobreza. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, ago. 1997.
- _____. Estimção de linhas de indigência e de pobreza: opções metodológicas no Brasil. In: Henriques, R (org.), *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea, 2000.
- Takagy, Maya; Graziano da Silva, J.; Del Grossi, M. *Pobreza e fome: em busca de uma metodologia para quantificação do problema no Brasil*. Campinas: IE/UNICAMP, Texto para Discursão n. 101, jul 2001.

ANEXO I**Relação dos Alimentos que Compõem a Cesta CEPAL**

Alimentos				
Açúcar	Cebola	Gordura de porco	Milho	Peixe
Arroz	Couve e repolho	Laranja e limão	Óleos e azeites	Queijo e similares
Banana	Embutidos e enlatados	Leite fresco	Outras carnes	Refrigerantes
Batata	Farinha de mandioca	Leite Industrializado	Outras frutas	Temperos
Café e similares	Farinha de trigo	Macarrão	Outras hortaliças	Tomate
Carne	Feijão	Mandioca	Ovos	
Carne de porco	Frango e galinha	Margarina	Pão e biscoitos	

ANEXO II**Comparação Entre Custo Cesta CEPAL e Linha de Indigência de Árias
(R\$ de setembro de 1996)**

Região Metropolitana	Cesta CEPAL	Árias	CEPAL x Árias	Ordem CEPAL	Ordem Árias
Porto Alegre	43,7	55,2	-20,90%	5	1
Recife	43,4	51,6	-15,90%	6	2
São Paulo	45,5	49,8	-8,70%	2	3
Rio de Janeiro	45,5	49,5	-8,20%	3	4
Salvador	47,1	48,6	-3,00%	1	5
Curitiba	41,2	45,6	-9,70%	7	6
Belém	45,1	44,1	2,40%	4	7
Brasília	39,6	42,9	-7,60%	8	8
Fortaleza	38,3	39,3	-2,50%	9	9
Belo Horizonte	34,9	38,7	-9,90%	10	10

Fonte: CEPAL (1989), INPC-A e Árias (1999).

ANEXO III

**Grupos, Subgrupos e Itens Alimentares do Consumo Físico da POF –
Fonte e Método de Cálculo do Conteúdo Calórico, Classificação na
Pesquisa e Presença na Cesta CEPAL**

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Cereais e leguminosas		Média segundo consumo	grupo	
Cereais		Média segundo consumo	subgrupo	
Arroz integral	357,0	ENDEF	item	*
Arroz polido	364,0	ENDEF	item	*
Milho seco	361,0	ENDEF	item	*
Outros cereais	360,7	Média arroz e milho	item	
Leguminosas		Média segundo consumo	subgrupo	
Feijão – fradinho	341,0	ENDEF	item	*
Feijão – jalo	337,0	feijão grão seco (ENDEF)	item	*
Feijão – manteiga	337,0	feijão grão seco (ENDEF)	item	*
Feijão – mulatinho	337,0	feijão grão seco (ENDEF)	item	*
Feijão – preto	337,0	feijão grão seco (ENDEF)	item	*
Feijão – rajado	337,0	feijão grão seco (ENDEF)	item	*
Feijão – roxo	337,0	feijão grão seco (ENDEF)	item	*
Outras leguminosas	337,6	Média feijões	item	
Hortaliças		Média segundo consumo	grupo	
Hortaliças folhosas e florais		Média segundo consumo	subgrupo	
Agrião	22,0	ENDEF	item	*
Alface	15,0	ENDEF	item	*
Cheiro-verde	36,0	ENDEF	item	*
Couve	40,0	ENDEF	item	*
Couve-flor	33,0	ENDEF	item	*
Repolho fresco	28,0	ENDEF	item	*
Outras hortaliças folhosas e florais	29,0	Média agrião, alface, cheiro-verde, couve, couve-flor e repolho	item	*

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Hortaliças frutosas		Média segundo consumo	subgrupo	
Abóbora comum	40,0	ENDEF	item	*
Abobrinha	24,0	ENDEF	item	*
Berinjela	27,0	ENDEF	item	*
Chuchu	31,0	ENDEF	item	*
Jiló	38,0	ENDEF	item	*
Pepino fresco	15,0	ENDEF	item	*
Pimentão	48,0	ENDEF	item	*
Quiabo	36,0	ENDEF	item	*
Tomate	21,0	ENDEF	item	*
Vagem	36,0	ENDEF	item	*
Outras hortaliças frutosas	31,6	Média abóbora comum, abobrinha, berinjela, chuchu, jiló, pepino fresco, pimentão, quiabo, tomate e vagem	item	*
Hortaliças tuberosas e outras		Média segundo consumo	subgrupo	
Alho	134,0	ENDEF	item	*
Batata-doce	116,0	ENDEF	item	*
Batata-inglesa	75,0	ENDEF	item	
Beterraba	42,0	ENDEF	item	*
Cebola fresca	39,0	ENDEF	item	*
Cenoura	42,0	ENDEF	item	*
Inhame	102,0	ENDEF	item	*
Mandioca	149,0	ENDEF	item	*
Outras hortaliças tuberosas e outras	99,9	Média alho, batata-doce, batata-inglesa, beterraba, cebola fresca, cenoura, inhame e mandioca	item	*
Frutas		Média segundo consumo	grupo	
Frutas de clima tropical		Média segundo consumo	subgrupo	
Abacate	162,0	ENDEF	item	*
Abacaxi	52,0	ENDEF	item	*
Banana – d'água	87,0	ENDEF	item	*

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Banana - maçã	100,0	ENDEF	item	*
Banana - prata	89,0	ENDEF	item	*
Laranja - baía	42,0	laranja - baía (ENDEF)	item	*
Laranja - lima	32,0	ENDEF	item	*
Laranja - pêra	42,0	laranja - baía (ENDEF)	item	*
Laranja - seleta	42,0	laranja - baía (ENDEF)	item	*
Limão comum	27,0	ENDEF	item	*
Mamão	32,0	ENDEF	item	*
Manga	59,0	ENDEF	item	*
Maracujá	90,0	ENDEF	item	*
Melancia	22,0	ENDEF	item	*
Melão	25,0	ENDEF	item	*
Tangerina	43,0	ENDEF	item	*
Outras frutas de clima tropical	59,1	Média abacate, abacaxi, banana - d'água, banana - maçã, banana prata, laranja baía, laranja - lima, laranja - pêra, laranja - seleta, limão comum, mamão, manga, maracujá, melancia, melão e tangerina	item	*
Frutas de clima temperado		Média segundo consumo	subgrupo	*
Caqui	78,0	ENDEF	item	
Maçã	58,0	ENDEF	item	
Pêra	56,0	ENDEF	item	
Uva	68,0	ENDEF	item	
Outras frutas de clima temperado	65,0	Média caqui, maçã, pêra e uva	item	
Cocos, castanhas e nozes		Média segundo consumo	grupo	
Cocos		Média segundo consumo	subgrupo	
Coco - açaí em pasta	313,0	ENDEF	item	
Coco-da-baía	296,0	ENDEF	item	
Outros cocos	304,5	Média coco-açaí em pasta e coco-da-baía	item	

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Castanhas e nozes(subgrupo)		Média segundo consumo	subgrupo	
Castanhas e nozes(subitem)		Média segundo consumo	item	
Farinhas, féculas e massas		Média segundo consumo	grupo	
Farinhas		Média segundo consumo	subgrupo	
Farinha de mandioca	354,0	ENDEF	item	*
Farinha de rosca	412,0	ENDEF	item	
Farinha de trigo	365,0	ENDEF	item	*
Farinha vitaminada	424,0	ENDEF	item	
Outras farinhas	388,8	Média farinha de mandioca, farinha de rosca, farinha de trigo e farinha vitaminada	item	
Féculas		Média segundo consumo	subgrupo	
Amido de milho	361,0	ENDEF	item	
Creme de milho	120,0	ENDEF	item	
Fécula de mandioca	109,0	ENDEF	item	
Flocos de cereal	385,0	ENDEF	item	
Flocos de milho	386,0	ENDEF	item	
Fubá de milho	354,0	ENDEF	item	
Outras féculas	285,8	Média amido de milho, creme de milho, féculas de mandioca, flocos de cereal, flocos de milho e fubá de milho	item	
Massas		Média segundo consumo	subgrupo	
Macarrão com ovo	388,0	ENDEF	item	*
Macarrão sem ovo	369,0	ENDEF	item	*
Massa para pastel	241,0	ENDEF	item	
Outras massas	332,7	Média macarrão com ovo, macarrão sem ovo e massa para pastel	item	
Panificados		Média segundo consumo	grupo	
Pães		Média segundo consumo	subgrupo	*
Pão de forma industrializado	298,0	ENDEF	item	
Pão doce	274,0	ENDEF	item	

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Pão francês	269,0	ENDEF	item	
Outros pães	280,3	Média pão de forma industrializado, pão doce e pão francês	item	
Bolos		Média segundo consumo	subgrupo	
Bolo de trigo	339,0	ENDEF	item	
Outros bolos	339,0	Média de bolo de trigo	item	
Biscoitos, rosas, etc.		Média segundo consumo	subgrupo	*
Biscoito doce	407,0	ENDEF	item	
Biscoito salgado	435,0	ENDEF	item	
Outros biscoitos, rosas, etc.	421,0	Média biscoito doce e biscoito salgado	item	
Carnes		Média segundo consumo	grupo	
Carnes bovinas de primeira		Média segundo consumo	subgrupo	*
Alcatra	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Carne moída de primeira	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Carne não especificada de primeira	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Chã-de-dentro	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Contrafilé	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Filé e filé mignon	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Lagarto comum	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Lagarto redondo	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Patinho	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Carnes bovinas de segunda	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	subgrupo	*
Acém	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Carne moída de segunda	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Carne não especificada de segunda	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Costela bovina	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Músculo	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Pá	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Peito	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Outras carnes bovinas de segunda	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Carnes bovinas outras		Média segundo consumo	subgrupo	*
Carne-seca	441,0	ENDEF	item	
Outras carnes bovinas	146,0	carne bovina magra (ENDEF)	item	
Carnes suínas com osso e sem osso		Média segundo consumo	subgrupo	*
Carré	317,0	ENDEF	item	
Costela suína	276,0	porco, carne gorda (ENDEF)	item	
Lombo	276,0	porco, carne gorda (ENDEF)	item	
Pernil	276,0	porco, carne gorda (ENDEF)	item	
Toucinho	276,0	porco, carne gorda (ENDEF)	item	
Outras carnes suínas com osso e sem osso	284,2	Média carré e porco, carne gorda	item	
Carnes suínas outras		Média segundo consumo	subgrupo	
Mortadela	277,0	ENDEF	item	*
Presunto	281,0	ENDEF	item	*
Salsicha	296,0	ENDEF	item	*
Outras carnes suínas	284,7	Média mortadela, presunto, salsicha	item	*
Carnes de outros animais	304,0	lingüiça (ENDEF)	subgrupo	
Lingüiça	304,0	lingüiça (ENDEF)	item	*
Outras carnes de outros animais	304,0	Média carne de outros animais e lingüiça	item	*
Vísceras		Média segundo consumo	grupo	*
Vísceras bovinas		Média segundo consumo	subgrupo	
Fígado	136,0	ENDEF	item	
Outras vísceras bovinas	240,0	ENDEF	item	
Vísceras suínas(subgrupo)		Média segundo consumo	subgrupo	
Vísceras suínas(subitem)		Média segundo consumo	item	
Outras vísceras(subgrupo)		Média segundo consumo	subgrupo	
Outras vísceras(subitem)		Média segundo consumo	item	
Pescados		Média segundo consumo	grupo	*

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Pescados de água salgada		Média segundo consumo	subgrupo	
Bacalhau	130,0	ENDEF	item	
Camarão fresco	362,0	ENDEF	item	
Corvina fresca	100,0	ENDEF	item	
Pescada fresca	97,0	pescada fresca (ENDEF)	item	
Pescada em filé fresco	97,0	pescada fresca (ENDEF)	item	
Pescadinha fresca	97,0	pescada fresca (ENDEF)	item	
Sardinha em conserva	173,0	ENDEF	item	
Sardinha fresca	124,0	ENDEF	item	
Outros pescados de água salgada	147,5	Média bacalhau, camarão fresco, corvina fresca, pescada fresca, pescada em filé fresco, pescadinha fresca, sardinha em conserva, sardinha fresca	item	
Pescados de água doce(sub-grupo)		Média segundo consumo	subgrupo	
Pescados de água doce(subitem)		Média segundo consumo	item	
Aves e ovos		Média segundo consumo	grupo	
Aves		Média segundo consumo	subgrupo	
Asa de galinha	124,0	ENDEF	item	*
Carne não especificada de galinha	246,0	carne de galinha gorda (ENDEF)	item	*
Coxa de galinha	246,0	carne de galinha gorda (ENDEF)	item	*
Frango abatido	246,0	carne de galinha gorda (ENDEF)	item	*
Frango vivo	246,0	carne de galinha gorda (ENDEF)	item	*
Peito de galinha	246,0	carne de galinha gorda (ENDEF)	item	*
Outras aves	225,7	Média de asa de galinha e carne de galinha gorda	item	
Ovos	163,0	Média ovos, ovo de galinha	subgrupo	
Ovo de galinha	163,0	ENDEF	item	*

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Outros ovos	163,0	ENDEF	item	
Laticínios		Média segundo consumo	grupo	
Leite e creme de leite		Média segundo consumo	subgrupo	
Creme de leite em conserva	321,0	leite condensado (ENDEF)	item	
Leite condensado	321,0	leite condensado (ENDEF)	item	
Leite de vaca fresco	63,0	ENDEF	item	*
Leite de vaca pasteurizado	61,0	ENDEF	item	*
Leite em pó integral	502,0	ENDEF	item	*
Outros leites e cremes de leite	253,6	Média creme de leite em conserva, leite condensado, leite de vaca fresco, leite de vaca pasteurizado, leite em pó integral	item	
Queijos e requeijão		Média segundo consumo	subgrupo	*
Queijo minas	299,0	ENDEF	item	
Queijo mussarela	393,0	ENDEF	item	
Queijo prato	392,0	ENDEF	item	
Requeijão	288,0	ENDEF	item	
Outros queijos	343,0	Média queijo minas, queijo mussarela, queijo prato, requeijão	item	
Outros laticínios(subgrupo)		Média segundo consumo	subgrupo	*
Iogurte	76,0	ENDEF	item	
Manteiga	743,0	ENDEF	item	
Outros laticínios(subitem)		Média segundo consumo	item	
Açúcares e produtos de confeitaria		Média segundo consumo	grupo	
Açúcares		Média segundo consumo	subgrupo	
Açúcar cristal	356,0	ENDEF	item	*
Açúcar refinado	385,0	ENDEF	item	*
Outros açúcares	370,5	Média açúcar cristal, açúcar refinado	item	
Doces e derivados		Média segundo consumo	subgrupo	
Bombom	406,0	doces diversos (ENDEF)	item	

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Chiclete	371,0	ENDEF	item	
Doce a base de leite	406,0	doces diversos (ENDEF)	item	
Doce de fruta em calda	406,0	doces diversos (ENDEF)	item	
Doce de fruta em pasta	406,0	doces diversos (ENDEF)	item	
Sorvete	175,0	ENDEF	item	
Outros doces e derivados	361,7	Média bombom, chiclete, doce a base de leite, doce de fruta em calda, doce de fruta em pasta, sorvete	item	
Outros açúcares e produtos de confeitaria(subgrupo)		Média segundo consumo	subgrupo	
Chocolate em pó	362,0	ENDEF	item	
Outros açúcares e produtos de confeitaria(subitem)		Média segundo consumo	item	
Sais e condimentos		Média segundo consumo	grupo	*
Sais	46,0	sal com alho (ENDEF)	subgrupo	
Sal grosso	46,0	sal com alho (ENDEF)	item	
Sal refinado	46,0	sal com alho (ENDEF)	item	
Outros sais	46,0	Média de sal com alho	item	
Condimentos		Média segundo consumo	subgrupo	
Caldo de carne em tablete	268,0	ENDEF	item	
Caldo de galinha em tablete	109,0	ENDEF	item	
Coco ralado	662,0	ENDEF	item	
Fermento	172,0	ENDEF	item	
Maionese	384,0	ENDEF	item	
Massa de tomate	39,0	ENDEF	item	
Molho de tomate	106,0	ENDEF	item	
Tempero misto	186,0	ENDEF	item	
Vinagre de álcool	12,0	vinagre (ENDEF)	item	
Vinagre de vinho	12,0	vinagre (ENDEF)	item	

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Outros condimentos	195,0	Média caldo de carne em tablete, caldo de galinha em tablete, coco ralado, fermento, maionese, massa de tomate, molho de tomate, tempero misto, vinagre de álcool, vinagre de vinho	item	
Óleos e gorduras		Média segundo consumo	grupo	
Óleos	884,0	óleo de pequi ou óleo vegetal (ENDEF)	subgrupo	*
Azeite de oliva	884,0	óleo de pequi ou óleo vegetal (ENDEF)	item	
Óleo de milho	884,0	óleo de pequi ou óleo vegetal (ENDEF)	item	
Óleo de soja	884,0	óleo de pequi ou óleo vegetal (ENDEF)	item	
Outros óleos	884,0	óleo de pequi ou óleo vegetal (ENDEF)	item	
Gorduras	720,0	margarina vegetal (ENDEF)	subgrupo	
Margarina vegetal	720,0	margarina vegetal (ENDEF)	item	*
Outras gorduras	902,0	ENDEF	item	*
Bebidas e infusões		Média segundo consumo	grupo	
Bebidas alcoólicas		Média segundo consumo	subgrupo	
Aguardente de cana	231,0	ENDEF	item	
Cerveja	42,0	ENDEF	item	
Vinho	85,0	ENDEF	item	
Outras bebidas alcoólicas	119,3	Média aguardente de cana, cerveja, vinho	item	
Bebidas não alcoólicas		Média segundo consumo	subgrupo	
Água mineral	-	-	item	
Refrigerante de coca	39,0	ENDEF	item	*
Refrigerante de guaraná	31,0	ENDEF	item	*
Refrigerante de laranja	54,0	ENDEF	item	*
Refrigerante de limão	39,0	ENDEF	item	*

Grupos, subgrupos e produtos	Calorias (100g)	Fonte do Conteúdo Calórico	Classificação POF	CEPAL
Outros refrigerantes	40,8	Média refrigerante de coca, refrigerante de guaraná, refrigerante de laranja e refrigerante de limão	item	*
Suco de fruta em pó	53,0	suco de frutas industrializado (ENDEF)	item	
Suco de fruta envasado	53,0	suco de frutas industrializado (ENDEF)	item	
Outras bebidas não alcoólicas	53,0	suco de frutas industrializado (ENDEF)	item	
Cafés		Média segundo consumo	subgrupo	*
Café moído	41,0	ENDEF	item	
Café solúvel	129,0	ENDEF	item	
Outros cafés	85,0	Média café moído e café solúvel	item	
Chás	2,0	chá preto (ENDEF)	subgrupo	*
Chá-mate	2,0	chá preto (ENDEF)	item	
Chá preto	2,0	chá preto (ENDEF)	item	
Outros chás	2,0	Média chá preto	item	
Outros produtos(grupo)		Média segundo consumo	grupo	
Outros produtos(subgrupo)		Média segundo consumo	subgrupo	
Frango assado ou defumado	246,0	ENDEF	item	
Massa preparada	451,0	ENDEF	item	
Mistura industrial para bolo	412,0	ENDEF	item	
Refeição pronta	250,0	ENDEF	item	
Salgadinho	302,0	ENDEF	item	
Outros produtos(subitem)		Média segundo consumo	item	

ANEXO IV**Quadro dos Tipos de Despesa Alimentar da POF e Inserção na Cesta CEPAL**

Tipo de despesa	Fora cesta CEPAL	
Despesa em alimentação		
Alimentação no domicílio		
Cereais, leguminosas e oleaginosas		
Arroz		
Feijão		
Outros(Cereais, leguminosas e oleaginosas)	*	
Farinhas, féculas e massas		
Macarrão		
Farinha de trigo		
Farinha de mandioca		
Outras(Farinhas, féculas e massas)		
Tubérculos e raízes		
Batata inglesa		
Cenoura		
Outros(Tubérculos e raízes)		*
Açúcares e derivados		
Açúcar refinado		
Açúcar cristal		
Outros(Açúcares e derivados)		*
Legumes e verduras		
Tomate		
Cebola		
Alface		
Outros(Legumes e verduras)		
Frutas		
Banana		
Laranja		
Maçã		
Outras frutas		

Tipo de despesa	Fora cesta CEPAL
<hr/>	
Carnes, vísceras e pescados	
Carne de boi de primeira	
Carne de boi de segunda	
Carne de suíno	
Carnes e peixes industrializados	
Pescados frescos	
Outros(Carnes, vísceras e pescados)	
Aves e ovos	
Frango	
Ovo de galinha	
Outros(Aves e ovos)	
Leites e derivados	
Leite pasteurizado	
Leite em pó integral	
Queijo tipo prato	
Outros(Leites e derivados)	
Panificados	
Pão francês	
Biscoito	
Outros panificados	
Óleos e gorduras	
Óleo de soja	
Azeite de oliva	
Outros(Óleos e gorduras)	
Bebidas e infusões	
Café moído	
Refrigerantes	
Cervejas	
Outras(Bebidas e infusões)	
Enlatados e conservas	
Peixe sardinha	
Azeitona	

Tipo de despesa	Fora cesta CEPAL
Carne de boi	*
Outros(Enlatados e conservas)	*
Sal e condimentos	
Massa de tomate	
Maionese	
Sal refinado	
Outros(Sal e condimentos)	
Alimentos preparados	*
Outros alimentos	*
Alimentação fora do domicílio	não avaliado
Almoço e jantar	não avaliado
Café, leite, café/leite e chocolate	não avaliado
Sanduíches e salgados	não avaliado
Refrigerantes, cervejas e outras	não avaliado
Agregadas e outras	não avaliado

